

ATA N.º 08/XIII/2024

Reunião Pública de 24/04/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, e depois de verificado o quórum, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Miguel Dias Pinhal, Sara Daniela Rodrigues e Silva, Luís Manuel Miranda Amieiro, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. PROPOSTA DE APOIO PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA À AQUISIÇÃO DE MEIOS DE SOCORRO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DA MOITA 32
2. CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2024 - "AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ENTREPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION, MICROSOFT OFFICE 365 E5 E AZURE PREPAYMENT."
- RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA 34
3. "ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE 1 DA QUINTA DA CARVALHEIRA, AV. 1º DE MAIO, BAIXA DA BANHEIRA"
- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE CÂMARA 35
4. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 38
5. APROVAÇÃO DOS TERMOS DO ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA "REPAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA RUA SÃO SEBASTIÃO E REMODELAÇÃO DE COLETOR PLUVIAL" - CPU 03/2023
- TERMOS DO ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA 41
6. CONCURSO PÚBLICO URGENTE "REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TROÇO FINAL DA RUA S. SEBASTIÃO - MOITA" - CPU 10/2024
- APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TROÇO FINAL DA RUA S. SEBASTIÃO - MOITA; - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO URGENTE; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - FUNDAMENTAR A NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO 44

7. "CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS EMPREITADAS DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 44 FOGOS NO CONCELHO DA MOITA" – PROCESSO CPI 09/2024 - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO; - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - DIVISÃO EM LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; - GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO	49
8. DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DA MOITA	55
9. ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/88	58
10. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/89	59

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Manuel Rodrigues - Disse que “porque amanhã faz 50 anos que houve uma revolução neste País, eu tinha 14 anos e estive nesta sala na primeira Reunião de Câmara que houve, da Comissão Administrativa, que foi constituída no dia 15 de maio de 1974, que era presidida por uma pessoa muito pouco querida aqui na terra.

Vinha, aqui, fazer uma intervenção, mas estou incomodado porque, logo ali, antes de subir as escadas, disseram-me que vai ser inaugurado um painel, nas escadas e que o mesmo tem os Presidentes de Câmara, todos, desde o 25 de Abril até agora, mas não tem lá o primeiro Presidente da Comissão Administrativa, eu compreendo, devem ser só os eleitos, mas revela bem o que estamos a passar.

Houve um indivíduo que escreveu um livro que se chama “O Triunfo dos Porcos” e isto acontece na sociedade, repetidamente, fazem-se as coisas e há um triunfo dos porcos em que os porcos acabam por tomar sempre conta da sociedade porque esta coisa da pessoa intervir, depois vocês falarem, e a pessoa, depois, ter que cá vir, a seguir responder, nunca ficarão sem a minha resposta, é que é chato, vocês poderiam dar uma segunda oportunidade de a pessoa responder logo de seguida porque isto agora é a frio.

Na segunda-feira, quando eu intervim, foi aqui falado sobre a segurança, sobre a minha segurança. Eu mandei uma carta à Assembleia Municipal que depois o Duro mandou para a Câmara em que eu só queria saber se na Biblioteca ...”

Sr. Presidente – Interrompeu dizendo “só uma correção, por favor, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal António Duro, não é o Duro. Só para cumprir, aqui, as regras de educação e boa etiqueta. Faça favor de continuar.”

Sr. Manuel Rodrigues - Acrescentou que “essa intervenção leva-me para uma mensagem que eu recebi há pouco, mas que não estou a encontrar, depois partilharei onde achar conveniente, mas o Duro é uma pessoa que eu tenho muito respeito, o António Duro, não é por ser Presidente da Assembleia Municipal, mas recebi uma mensagem, à pouco, “Boa tarde Manel, tenho visto a sua luta constante contra o sistema, o Albino foi meu colega de escola e era conhecido pelo “paspalho” e assim continua, não consegue dizer duas seguidas”, o que você fez foi não saber dizer duas seguidas.”

Sr. Presidente - Disse que "é o seguinte, acabou de me ofender e eu vou-lhe retirar a palavra"

Sr. Manuel Rodrigues - Disse "e viva o 25 de Abril, amanhã estamos no desfile, onde vão estar muitas pessoas do PS no desfile e querem estar presentes para dizer o que é que se está a passar na Moita. Muito obrigado, Carlos Albino."

Sr. Presidente - Disse que "desde já, peço desculpa a todas as pessoas que nos assistem a partir de casa, mas deixar claro que faltas de respeito não serão toleradas, a democracia foi feita para que todos fizessem uso da liberdade, mas com a liberdade, também, vem a responsabilidade de a saber utilizar conforme e devidamente, não desrespeitando os outros, como é obvio."

Sra. Rosa Paula Marques - Disse que "eu hoje venho aqui, Sr. Presidente, para pedir resposta à pergunta que fiz na Assembleia Municipal, que é, para quando é que vai ser feita a limpeza do terreno que tem cerca de cem a cento e vinte metros, estacionam, lá, há volta de cinquenta carros e se houver, ali, um incêndio não sei o que é que poderá acontecer, os carros de certeza que irão arder. O terreno, já, deveria estar limpo porque o próprio Governo e a GNR apelam para que as coisas estejam limpas até ao final do mês, salvo o erro. De qualquer das formas, já deveria estar limpo porque é um terreno da Câmara Municipal e não um terreno particular e é por esse motivo que eu aqui estou hoje. De qualquer das formas, vou aproveitar que estou aqui e vou fazer um apelo, a todos, para estarem presentes amanhã no desfile às nove horas, que sai do Largo do Mercado do Comércio. Viva o 25 de Abril e a liberdade é isto mesmo, é podermos expressarmo-nos sem ofensas."

Sr. José Baptista - Disse que "esta é a minha terceira intervenção e a minha preocupação é sobre o espaço público e o meio ambiente e a primeira intervenção que eu fiz, aqui, foi, efetivamente, sobre o corte de árvores que se faz no Concelho e o Senhor deu-me uma resposta que aquelas eram para abater e pôr lá outras, até à data de hoje não há lá outras e uma das vossas bandeiras, para hoje terem a Presidência, foi plantar, aqui, dez mil árvores. Para além do corte daquelas árvores, e o Senhor, possivelmente, desconhece a formação das pessoas que fazem a jardinagem e, neste momento, estão a ser novamente "assassinadas" árvores, dentro do Concelho, ou seja, estão a podar árvores que não devem levar o corte no local onde estão a levar porque as árvores são sensíveis e estão a morrer e, aquilo que está a acontecer é, precisamente, isto, a destruição das vossas bandeiras que é a árvore, que é a nossa mãe da natureza que nos dá oxigénio, entre outras coisas.

Eu penso que o Sr. Presidente deve preocupar-se com esta temática, e se for ver, em frente ao Modelo, o corte que fizeram àquelas árvores, aos Cedros e a outras, vou-lhe dizer por experiência e por conhecimento que os Cedros não podem levar aquele corte, aquilo está mal feito, portanto, daí a competência técnica dos engenheiros que, possivelmente, é quem faz a orientação da limpeza, eles não sabem o que é que estão a fazer, desculpe, mas eles têm de ser chamados à atenção porque aquilo é um crime para o meio ambiente.

Segundo, eu tive a oportunidade de falar, aqui, com o Sr. Presidente, sobre o estado das estradas no Concelho e dei-lhe dois exemplos que estavam no início, ou seja, buraquinhos pequeninos, em frente ao Modelo, que ficaram buracos quatro, cinco, seis vezes maiores que aquilo que, na altura, eu apresentei ao Sr. Presidente. Andaram lá, na semana passada, a colocar alcatrão para tapar os buracos maiores, mas os mais pequenos ficaram lá, ainda, ora, os pequenos daqui a meia dúzia de dias estão iguais ou piores, e o que acontece, eu até estive aí, na sua frente, e desenhei, efetivamente, o estado em que a estrada estava e tenho fotografias e as dimensões dos buracos que tinham, à volta de, trinta centímetros de comprimento e de abertura, se o Senhor for lá, hoje, vai ver que há buracos com três metros de comprimento e trinta centímetros de profundidade. Moram ali pessoas, os carros que passam ali ...

Interrompi porque eu estou a falar e o Senhor está a ver o telemóvel, ao mesmo tempo."

4

Sr. Presidente - Disse "é assim, eu só quero clarificar aqui uma situação. O Regimento da Câmara ainda não foi alterado, todos os munícipes que cheguem aqui podem colocar qualquer questão, a qualquer momento e é esperado de nós que possamos dar a resposta o mais assertiva possível, em cima da hora, sem que tenhamos informação, aqui, disponível muitas das vezes para responder em direto, ou seja, há aqui duas formas, ou os Senhores munícipes nos permitem que consultemos a informação, em tempo real, para podermos responder enquanto fazem as perguntas, ou então alterasse o Regimento e as pessoas colocam as perguntas com dois dias de antecedência, ou vinte e quatro horas, para nós podermos consultar a informação, por isso, apelo à sua compreensão, estava a tentar perceber algumas das questões que o Senhor colocou para lhe poder dar uma resposta que vá de encontro àquilo que pretende saber. Peço desculpa por o ter interrompido..."

Sr. José Baptista - Disse que "Sr. Presidente, nada melhor que um esclarecimento para não haver dúvidas, embora que as dúvidas às vezes, também, são necessárias e são um ato de inteligência.

Sr. Presidente, vamos lá ver, moram ali pessoas, todos os dias passam ali centenas, senão milhares de carros, aquilo estava ausente de trânsito, é na Rua do Pinheiro Forte e então os carros que vão para o Aterro Sanitário passam ali todos os dias e passam, ali, carros de todo o tipo, ligeiros, pesados, tratores, entre outros, e o que é que acontece, os carros quando vem com a caixas vazias passam por cima dos buracos e o Senhor não calcula o barulho que aquilo faz, eu estou na minha casa e acordo com o barulho, não são de todos os carros, principalmente dos ligeiros, mas daqueles que, efetivamente, tem as caixas metálicas, aquilo é um barulho infernal. Sr. Presidente, vamos lá a ver, na altura, eu dei-lhe conhecimento desta situação e preocupei-me porque já sabia o andamento daquilo e o andamento está lá e eu posso confrontar o que estava na altura e o que está agora.

Sr. Presidente, vamos lá a ver, aqui está mais uma questão. Eu tenho reparado que algum alcatrão, eu admito que haja alguma falta de capacidade económica para fazer a gestão de algumas coisas que dão despesas, é preciso gerir bem o dinheiro, mas o alcatrão posto em cima da terra nas curvas, não se põe na estrada, aquilo é como se fazia, antigamente, na gestão desta Câmara. A anterior gestão desta Câmara, quando lhe sobejava, ou por falta da aplicação, ou por outros motivos, que eu confrontei-os com isso, aquilo que lhes sobejava eles iam pôr lá no meio dos Eucaliptos, vejam lá o que se via, anteriormente, portanto, eu espero que esta administração não faça isso, então Sr. Presidente, mais uma vez eu estou-lhe a chamar a atenção que, se o Senhor quiser passar lá na Rua do Pinheiro Forte, passe lá e vá averiguar, vai ao Centro de Inspeções, vai em baixo, volta à esquerda e em cem metros vai ver os buracos que estão ali e de trinta centímetros para três metros, e agora com as chuvas, aquilo tem alargado e está a alargar todos os dias, portanto, o que me traz aqui, efetivamente, são estes dois assuntos, de preocupação pública, o meio ambiente que para mim é essencial e eu espero que dessas dez mil árvores, eu veja algumas plantadas, aqui, no Concelho e que eu não veja mais abate de árvores aqui no Concelho.

As pessoas que limpam as árvores têm que saber o que é que estão a fazer, que tipo de árvore é que estão a podar e como é que devem aplicar a técnica para limpar essa árvore para que essa árvore não seja morta, portanto, estas árvores tem um tipo de limpeza, aquilo está correto, mas limpar Cedros, que a maioria das árvores, que estão lá, são Cedros, aquilo está incorreto. Os Cedros devem ficar rente ao chão porque sempre que se corta mais acima, as árvores secam e estão a secar, Sr. Presidente, tome nota disto, mande verificar, vá verificar e a minha preocupação é que possamos ter um espaço público limpo para que nós os cidadãos tenhamos o prazer de ver as coisas bem feitas e o meio ambiente que seja para o futuro, que não se ande a cortar as árvores. Meia dúzia de indivíduos queixam-se, que há lá folhas junto ao terreno, que as raízes estão a ir para os terrenos, no entanto, tem lá Pinheiros e Sobreiros nos terrenos deles, como é que é? Quer dizer, a Câmara tem que abater as árvores, e eles tem lá Pinheiros, que os Pinheiros e os Sobreiros tem raízes, efetivamente, muito longas, portanto, às vezes, antes de se tomar a iniciativa para se fazer o trabalho é preciso nós verificarmos e aconselharmo-nos com os técnicos indicados para fazemos um bom trabalho."

Em seguida o Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelos munícipes:

Sr. Presidente - Disse que “vou começar, então, pela primeira, só no que diz respeito à questão da homenagem que vamos fazer, ou que pretendemos fazer, amanhã.

Isto, como calculam, era para ser uma surpresa, uma surpresa feita para as pessoas, as famílias, aqueles que ao longo de uma vida contribuíram, com o melhor que sabiam, para os demais cidadãos que fazem parte do Concelho. Tivemos o cuidado de taparmos, com panos, a homenagem que será, aqui, à porta do Salão Nobre, para reservar essa surpresa que gostaríamos de fazer, mas como já se pôde verificar houve alguém que foi lá “bisbilhotar” e, posso responder, isto não tem nada de mais, não tem nada que saber, a homenagem é feita, e será feita, aos Presidentes de Câmara, aos Presidentes de Assembleia Municipal, eleitos, democraticamente, após o 25 de Abril.

Estou certo que antes e depois do 25 de Abril, há muitos cidadãos deste Concelho, quer pela entrega, quer pelo trabalho desenvolvido, quer pela dedicação e por tudo o que fizeram, serão merecedores da homenagem, agora, não podemos é misturar tudo porque nem tudo é a mesma coisa. As pessoas têm o seu espaço próprio, algumas já nem sequer se encontram entre nós e deverão ser, da parte de todos, merecedoras do maior respeito e é por isso que me vou ficar por aqui, em relação a isto.

Relativamente ao resto, como é óbvio, neste espaço, enquanto eu conduzir estas reuniões, não serão toleradas faltas de respeito seja de quem for, portanto, aqui o debate faz-se com urbanidade e respeito por todos, também, é uma maneira de valorizar este Órgão e valorizar a nossa democracia.

Relativamente à Sra. Rosa Paula Marques, dizer que agradecemos, mais uma vez, ter assinalado esta questão, dizer, também, que o período legal para a limpeza do terreno, ainda, não está ultrapassado, está longe de estar ultrapassado, por isso, será limpo se o terreno a que se refere for propriedade da Câmara Municipal, se for privado, os proprietários, nestes, ou qualquer outro terreno, serão notificados, algo que acontece a exemplo de todos os anos.

Em relação ao Sr. José Baptista que coloca, aqui, uma serie de questões, dizer-lhe que é com agrado que posso salientar, e até posso, um dia mais tarde, enviar-lhe por email alguns sítios onde já fizemos intervenção e plantação de árvores. Podia dar, aqui, alguns exemplos, no Período Antes da Ordem do Dia, no entanto, se a Sra. Vereadora Anabela quiser fazer uma intervenção, mais profunda, relativamente a esta matéria, poderá fazê-la, mas, só, lembrar que todas as árvores, todos os cepos das Palmeiras que estavam no parque José Afonso foram retiradas e foram plantadas novas árvores e dizer-lhe que houve um enorme número de plantação de árvores no parque José Afonso. Também, foram plantadas árvores em Sarilhos Pequenos, na Rua 5 de Outubro e, também, foram plantadas árvores, aqui, na marginal, foram replantadas e plantadas em Alhos Vedros, por isso houve muita plantação de árvores.

Se me disser o seguinte, ainda há locais onde está previsto e onde faz falta, por questões de assombreamento, de embelezamento, de preservação da natureza e diversas matérias, até porque algumas são necessárias e carecem de serem substituídas dado o estado em que se encontram, nós pretendemos continuar a substituir árvores porque isso é um trabalho contínuo. Plantar algumas árvores em parques e em espaços específicos e fazer a substituição de árvores mortas e algumas delas que já estavam mortas há muito tempo porque quando nós tomámos posse, já as árvores e as Palmeiras, do Parque José Afonso, se encontravam cortadas e nós replantámos, por isso, é um trabalho contínuo que nós estamos, e vamos continuar, a fazer.

Relativamente aos buracos que falou, nomeadamente, os buracos da Rua do Pinheiro Forte, dizer-lhe que a Câmara Municipal tem uma equipa de vias, para a marcação das vias, nomeadamente, das passadeiras, tapar buracos, fazer alguns trabalhos de repavimentação maiores, que agora com o cilindro compactador e o cilindro compactador manual torna-se mais fácil fazer essas intervenções. Essa mesma intervenção foi feita, por exemplo, na Rua dos Descobrimentos, ao pé de uma passadeira após termos colocado umas ecoilhas e há outros locais de pavimento público, em que o pavimento se encontra em franco mau estado, estamos a identificar quais são esses locais para fazer uma interven-

ção profunda porque como calcula, em quantidade sai mais barato. Há ruas que, independentemente, de ter um buraco aqui ou ali, a rua, na prática, precisa de ser revista e reintervencionada, por isso o que nós estamos a fazer no que diz respeito a algumas estradas que estão degradadas é fazer o levantamento de quais são as estradas prioritárias e em algumas vai ter de se trocar todo o pavimento e já o fizemos, no decurso deste mandato, e estamos, agora, a fazer uma avaliação dessas situações para depois lançar um concurso e fazer isso tudo, novamente, como fazemos para todas as áreas, como, também, fazemos para o calcetamento, onde foram lançados agora dois lotes para calcetamento agrupados, neste caso, a Freguesia de Alhos Vedros ficou agrupada com a Freguesia da Baixa da Banheira e a Freguesia da Moita ficou agrupada com a Freguesia do Gaio- Rosário e Sarilhos Pequenos. Isso mesmo foi apresentado na última Reunião de Câmara porque a nossa equipa de calceteiros não tem a dimensão necessária, a quantidade necessária para fazer tamanhas intervenções, que, muitas das vezes, resultam de ruturas de água e o que acontece é que, aqui também, na repavimentação, os nossos trabalhos de repavimentação, muitas vezes, são direcionados para resolver os sítios onde há ruturas de água e é necessário então voltar a repor aquela zona, seja do pavimento, seja da calçada, que nos consome muitas horas de trabalho, recursos de máquinas e material, ou seja, custa muito dinheiro à Câmara. É por isso que a Câmara Municipal está a investir na reformulação das infraestruturas, na substituição das infraestruturas enterradas, para que depois aquilo dure muito mais tempo para que não tenhamos de estar a fazer intervenções, para não termos de estar a pôr calçada e pavimento novo porque sempre que rebenta um cano, seja de água ou da rede de esgotos, o pavimento tem que ser recolocado.”

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de responder às questões colocadas

Sr. Vereador Ivo Pedaço - Disse que “pegando, aqui um pouco, nas palavras do Sr. José Baptista devido ao corte de árvores, existem ainda árvores que precisam de ser replantadas em algumas ruas, por exemplo, onde eu moro, também, estão lá árvores que caíram e tem necessidade de serem replantadas, mas queria salientar, também, algo que devemos ter em atenção, como falou o Sr. José Baptista, que tem que haver algum cuidado com a parte do corte ou da poda das árvores. Na rua, não me recordo o nome, mas é ao pé da Escola nº 2, é uma rua que tem laranjeiras, a partir do meio da rua até à escola, tem muitas laranjeiras e aquelas laranjas não são consumíveis, caem no chão, nesta altura, e os carros passam e torna-se ali um bocado “drástico” ou “dramático” a fruta que anda pelo chão e quando caem as pessoas andam aos pontapés às laranjas.

Eu há pouco tempo estive em Espanha e vi que eles tratavam muito bem das laranjeiras, ou seja, com a poda faziam um certo arredondamento à laranjeira e ficava muito giro, não tinha assim tanta dimensão, mas ficava engraçado, isto no meio das Vilas e das Cidades por onde eu passei, portanto, deixo aqui a ideia à Sra. Vereadora Anabela, também, para que se faça isso porque assim não há tanta fruta no chão e, também, pode embelezar a rua.

Em relação a essa mesma rua, o alcatrão está um bocado degradado e as passadeiras, eu já reportei isto na aplicação e, também, ao Sr. Presidente, porque é ao pé da escola e passam, ali, muitas crianças para as escolas e as passadeiras não se veem, há passadeiras que já não se notam e apesar das lombas que lá estão, existe algum excesso de velocidade naquela zona, portanto, agradecia que, também, tomassem atenção a essa situação.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que “sequente às questões colocadas pelo público, os Vereadores da CDU tomaram boa nota e vão tentar acompanhar aquilo que depois vai ser a prossecução dessas vossas opiniões.

Queria, aqui, referir que, também, não aplaudimos, claramente, a falta de respeito a um Órgão ou a quem dele faz parte, no entanto, pensamos que, também, devemos ter todos esta força de vontade e,

às vezes, deste lado, também, nos exaltamos um pouco e, portanto, acho que temos todos que ter essa força de vontade, mas, independente disso, não aplaudimos a questão como foi colocada.

No entanto, gostaríamos aqui de colocar, foi exposto pela Sra. Rosa Paula Marques e pelo Sr. Manuel Rodrigues, a questão do desfile do 25 de Abril, do desfile popular que se vai realizar amanhã às nove horas da manhã e nós, também, já fizemos uma Declaração Política sobre o assunto, muito já se falou sobre o assunto, já colocamos, aqui, a nossa opinião, daqui a pouco, no Período Antes da Ordem do Dia, também, vão, com certeza, aparecer aqui duas Saudações ao 25 de Abril que, também, vão levar, com certeza, a mais discussão e mais opinião, mas reforçar aquilo que ambos disseram da necessidade de o povo da Moita, do Concelho da Moita, sair à rua para festejar 50 anos de liberdade.

Há 50 anos, os militares saíram para a rua, foi na rua que se fez a revolução, uma revolução que foi marcada pela paz e gosto de utilizar esta palavra “pela paz”, foi uma revolução pacífica em que nós conseguimos, nós povo português e os Capitães de Abril que tomaram a dianteira, mas acompanhados sempre pelo povo, tivemos uma revolução muito viva, mas muito ordeira e conseguimos conquistar a liberdade de expressão, conquistámos a possibilidade de estar aqui sentados e ser ouvidos, a possibilidade de o público vir aqui e dizer-nos aquilo que quer, expressar a sua opinião, claro que com a educação adequada. Portanto, nós consideramos que é na rua, com o povo e, também, apelamos à participação nesse desfile, os vereadores da CDU lá estarão, presentes como sempre estiveram todos os anos e, também, estarão, naturalmente, a seguir, naquilo que é a Sessão da Assembleia Municipal. Portanto, dignificar os 50 anos de Abril, dignificar a luta de muitos que morreram e que passaram muitos anos na prisão é, também, sair para a rua num ato, também, de felicidade, eu quero chamar-lhe um ato de felicidade porque embora tenhamos tido, aqui, muitos avanços e muitos retrocessos, o 25 de Abril, naturalmente, foi sempre e sempre será, na nossa opinião, um ato maior da história do nosso povo, portanto, daí a exortação para que todos participem de uma forma cordial, ordeira como sempre o fizemos, mas na rua com alegria e com motivação.”

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram a intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia, passando, depois, para a apresentação das Moções e Saudações apresentadas a esta reunião.

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse que “a menos de doze horas das comemorações do 25 de Abril, noite em que nos foi dada a liberdade pelos militares e, por isso, podemos estar aqui.

Sr. Presidente, os problemas do nosso Concelho são amplos e amplamente conhecido, por todos, o que nos faz falta é saber as soluções e o timing para a resolução das mesmas. Na aplicação “Moita+Próxima” continuamos com um número crescente de necessidades de intervenção, perto de duas mil, e quem olhar, semanalmente, para a aplicação parece que não se tem feito nada. Existe algum rácio que possa informar a média de resoluções por semana, por mês ou por ano? Ou o Concelho está, assim, em tão mau estado que o número de novas ocorrências é superior ao número das ocorrências resolvidas?

Soluções, Sr. Presidente, é o que os cidadãos da Moita querem e não justificações e lamentações por não conseguirem. Bem sei que as políticas de esquerda é fazer tudo no último ano de mandato porque pensam que os cidadãos da Moita têm, na sua maioria, a memória curta, mas lembre-se Sr. Presidente, o Executivo anterior deu-se mal com essa política, veremos se não lhe vai acontecer o mesmo.

Bem sei que não pode agradar a todos, mas pelo que se ouve, nas Reuniões de Câmara, na Assembleia Municipal, na Assembleia das Juntas de Freguesia, nas ruas, cafés e esquinas deste Concelho, este Executivo não está a agradar ninguém.

Sr. Presidente, a semana passada houve um grande aparato, das forças de segurança, junto ao Pinhal da Areia, pode esclarecer aos cidadãos da Moita acerca do que se passou? Não nas redes sociais, mas aqui nesta reunião, ou seja, se a segurança dos cidadãos está posta em causa, se vamos ter soluções, em breve, para a falta de condições dessas pessoas?

Continuamos a ter animais à solta na via pública, para que serve o Regulamento se o mesmo não é aplicado?

Continuamos a ter veículos de tração animal sem condições nenhuma e que se movimentam nas nossas ruas, pondo em risco os cidadãos da Moita. Continuamos a ter famílias em condições desumanas.

Precisamos de soluções, Sr. Presidente, e não justificações."

Sr. Vereador João Romba - Disse que "esta questão colocada pelo Sr. Vereador Ivo Pedaço e, com certeza, isto são frases polémicas, dá razão aquilo que a CDU vem a falar sobre este assunto.

Quando era bandeira, e foi bandeira política do Partido Socialista, na altura da campanha eleitoral e não só, também, na altura, os candidatos pelo Partido do Chega, na Câmara Municipal da Moita, afirmaram, taxativamente, que a aprovação de um Regulamento de Apascentamento, que, entretanto, mudou-se o nome, vai-se lá saber porquê, de animais na via pública, iria resolver esta situação de uma vez por todas. Pois o que é certo é que, já, se aprovou o Regulamento, já lá vai talvez um ano, se não me engano faz em junho um ano, mais coisa menos coisa, e as coisas não se resolveram. Isto não é um problema de fórmula, não é um problema de Regulamento, isto é um problema de ação e a ação é limitada, quer queiramos, quer não e não estou, aqui, a dizer que é culpa, efetiva, da Câmara Municipal, isto é um problema, no seu todo. Não se pode exigir ações de força e, continuamente, digamos que no espaço público, pelas forças de segurança se, depois, os efetivos das forças de segurança são escassos, portanto, a Lei portuguesa é clara sobre isto, nós afirmámos isso, no passado, e continuamos a afirmar. Eu disse, aqui, numa Reunião Pública da Câmara Municipal que aquilo que eram justificações, do passado, continuam a ser justificações no presente, nomeadamente, pelo Partido Socialista, nós dissemos isso, eu disse, aqui, numa Reunião Pública isso, que achava de bom tom as justificações que estavam a ser dadas, neste momento, perante este problema. Portanto, isto não é problema de Regulamento, isto é um problema de ação e as ações são limitadas, quer da parte da Câmara Municipal, que não consegue sozinha, naturalmente, quer da parte das forças de segurança que não consegue porque não tem efetivos para fazer jus aquilo que é a Lei portuguesa porque a Lei portuguesa determina que é proibido andar animais, sozinhos, na via pública, portanto, não é por um Regulamento que se vai resolver a situação, portanto, eu só queria comentar isto, até porque sei que estas palavras podem ser, um pouco, polémicas, mas é a realidade dos factos.

Podem dizer-me e já se afirmou, também, que a inauguração do CROAE vai ajudar a resolver estes problemas. No tempo da CDU fez-se um protocolo com uma Associação, que não era no Concelho, e houve dificuldades na ação. A Câmara Municipal, já, comprou um atrelado, já se fez um protocolo com uma Instituição do Concelho e continua a haver dificuldades na ação, as coisas não se resolveram, portanto, isto não é um problema de fórmula, não é um problema de Regulamentos é, efetivamente, porque as ações são limitadas e, portanto, não podemos nós vir, para aqui, dizer que o Regulamento vai resolver a situação, porque não vai resolver, sozinho."

Sr. Presidente - Disse que "relativamente à forma como o Vereador Ivo Pedação, aqui, falou, certamente, não frequentamos os mesmos cafés e relativamente às Reuniões de Câmara e às Assembleias Municipais não me vou, aqui, caracterizar. Algumas pessoas são, sobejamente, conhecidas, bem como, as suas proximidades político-partidárias quando vem aqui fazer as suas intervenções, por isso, não podemos ser ingénuos a esse ponto.

Mas esquecendo tudo isso e respondendo, de forma sucinta e objetiva, às questões aqui colocadas deixem-me dizer-lhes o seguinte, em relação ao Pinhal da Areia, e com isto andando um bocadinho atrás, também, aproveitando, ao mesmo tempo, para responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador João Romba.

Já não é a primeira vez que o Sr. Vereador João Romba, apesar da vasta experiência que deveria ter porque já ocupou cargos executivos, nesta Câmara, revela algum desconhecimento sobre as matérias e aí sim, de facto, então vamos começar pela primeira matéria de facto.

Porque é que não pode ser "de Apascentamento" e se mudou o nome passando a ser "Trânsito"? Porque Apascentamento e, depois de consultar os serviços jurídicos da Câmara, Apascentamento é competência, objetiva, das Juntas de Freguesia e teria que se arranjar, aqui, um consenso entre as quatro Juntas de Freguesia, ou as mesmas delegarem na Câmara e então arranjou-se uma outra formulação, não obstante de haver Câmaras por todo o País que utilizem a formulação "Apascentamento", a formulação mais correta é Trânsito e isto para ficarmos, já, entendidos no que diz respeito a esta matéria.

Depois, dizer que este Regulamento não serviu para nada, é falso, a Câmara Municipal já desenvolveu uma operação, pelo menos, com base neste Regulamento e teve resultados. Houve pessoas que invadiram casas, nomeadamente, propriedade da Câmara Municipal, junto à Tasca, conhecida como "Molha o Bico", ali naquela zona, para não estar a dizer o nome da rua, mas toda a gente, aqui na Moita, o conhece por esse nome, havia ali um problema, a Câmara tratou de o resolver, a casa que estava ocupada, as pessoas foram retiradas de lá e os outros problemas há volta, também, foram encaminhados para se encontrar solução e as coisas, ao dia de hoje, estão melhores do que o que estavam no tempo da CDU.

Agora, também, há aqui outra coisa, quando foram para o terreno atrás do Continente, a Câmara, também, foi lá, com a Polícia, e resolveu aquela questão e tomou um conjunto de ações no sentido de tornar menos apetecível, ou aprazível a utilização daquele espaço e aqui, também, devo agradecer, mais uma vez, o empenho e a colaboração das forças de segurança.

Uma coisa diferente, que é aqui falada e retratada, é o que está a acontecer no Pinhal da Areia e no terreno do Pinhal da Areia. O que aconteceu no Pinhal da Areia foi que o terreno é particular, tem um proprietário, e que alegadamente, as pessoas para lá estarem teriam autorização de um dos proprietários, contactadas as autoridades, por parte da Câmara Municipal, as autoridades começaram a desenvolver o procedimento e chegou-se à conclusão de que uma das proprietárias do terreno já tinha feito queixa junto do Ministério Público e este mês a operação teve lugar, e não foi por falta de meios, não andámos a fotografar as forças de autoridade, mas eram muitas carrinhas de intervenção e quando digo que eram muitas, eram muitas mesmo, com os guardas da GNR, devidamente equipados a fazer o perímetro de segurança, e depois a fazer a identificação de todos os elementos que se encontravam naquele acampamento, com o objetivo de quê, de serem constituídos arguidos, e foram constituídos arguidos. Também, foi feita uma vistoria aos barracões e ao que lá estava, pela nossa Comissão de Vistorias, e nas situações em que se verificou necessário, foram de imediato deitados abaixo alguns barracões porque o nosso Regulamento assim o permitia. Os animais errantes que estavam nesse acampamento, foram identificados os proprietários e, depois os animais foram, devidamente, chipados para que se soubesse a quem é que eles pertenciam e se um dia, mais tarde, vierem a ser abandonados poderemos identificar quem é o dono do animal, portanto, fez-se tudo o que estava ao alcance, dentro daquilo que era permitido à Câmara e às forças de autoridade. As pessoas foram constituídas arguidas e agora caberá ao Tribunal decidir, pois é ele que tem a capacidade de de-

cidir, por isso, dizer que, nada foi feito, ou que o Regulamento não está a ser utilizado, ou não se está a tirar proveito do Regulamento, é algo que é completamente falacioso. Agora, nunca ninguém disse que as coisas não davam trabalho a tratar, claro, que dão trabalho a tratar, dão trabalho a resolver, mas, tem-se vindo a notar alguns resultados. Mas, também, que fique claro, deixou-se o problema crescer até uma determinada dimensão, durante um determinado conjunto de anos, em que a desculpa era que não se podia fazer nada e que nada dava para fazer, que eram as autoridades, que a Câmara não tinha competências para o fazer, que a Câmara não podia, que, agora, inverter essas políticas e ter uma ação e uma mão mais firme sobre essas matérias, demora e demorará tempo, mas estamos confiantes que se continuarmos a trabalhar, afincadamente, nesse sentido, estas pessoas terão uma de duas soluções, ou integrarem-se no seio da nossa sociedade, ou procurarem outro sítio onde exista alguém, um Presidente de Câmara, que para ele lhe seja indiferente porque para mim não é. Se era assim no passado, agora não é. O caso está a ser devidamente acompanhado, a Câmara Municipal tem interesse, a proprietária do terreno tem interesse, as forças da autoridade têm todo o interesse em resolver esta matéria, mas ninguém vai usurpar aquelas que são as suas funções."

Sr. Vereador João Romba - Disse "muito obrigado Sr. Presidente, agradeço as suas palavras, mas eu não disse que nada foi feito, nem disse que o Regulamento não serviu para nada, vou tentar explicar, outra vez, pode ser que agora se compreenda, mas tenho uma afirmação para lhe dizer, Sr. Presidente, que já não é a primeira vez que o Senhor sente a necessidade de afirmar que fui a pessoa responsável de cargos na Câmara Municipal e esta afirmação é somente para si "não subestime o conhecimento dos outros porque no dia em que você ache que sabe tudo, talvez esteja enganado" esta é pessoalmente e diretamente para si.

A questão do Regulamento, o que eu tentei dizer foi, não é pela aprovação de um Regulamento que a coisa se resolve por si só, isso foi uma campanha política que vocês fizeram. Vocês disseram às pessoas, nomeadamente, aos locais que o Senhor falou, aí há pouco, junto à Tasca "Molha o Bico" que o problema se ia resolver, vocês disseram às pessoas, e resolveu, pois, muito bem, ainda bem que há pessoas lá a morar, ainda, e que conhecem isso. Estas afirmações têm que ser, depois, confrontadas no local e não vale a pena, estar a dizer nada porque vê-se.

O Senhor afirmou, disse aí, que não existe falta de efetivos nas forças de segurança do País, portanto, disse que foi uma grande ação concertada com a GNR e, portanto, quis mais ou menos dizer às pessoas que não é por falta de efetivos que as coisas não se fazem porque, na altura, a CDU não fez porque não quis e agora a gente faz porque quer, pronto, foi isto que mais ou menos, basicamente, quis dizer por outras palavras. Eu não sei se o Senhor tem conhecimento e por isso é que lhe afirmei, há pouco, para não subestimar o conhecimento dos outros, as várias ações que foram feitas na fábrica da Prisma no tempo da CDU, provavelmente, não tem porque as suas constantes afirmações junto das pessoas era que a CDU não fazia nada e não resolvia porque não queria e, portanto, estávamos a falar, na altura, de um problema efetivo no Concelho e foram sucessivas que passaram, se não me engano por três comandantes da GNR, aqui no posto da Moita, esse problema passou por três comandantes, portanto, estamos a falar, mais ou menos, de dois mandatos, praticamente, e eu não sei se o Senhor tem conhecimento disso, que levou até uma decisão de Tribunal para haver a tal ação concertada como o Sr. Presidente disse, porque, também, estavam em propriedade privada. Ali tinham autorização, segundo consta, naquilo que o Sr. Presidente diz, que tem autorização de um dos proprietários, não tem dos restantes, não tenho conhecimento para isso, portanto, não me cabe a mim julgar essa situação, na fábrica da Prisma não tinham autorização de ninguém, portanto, aquilo era uma massa insolvente do ex-dono e estava em Tribunal e não se conseguia fazer, rapidamente, como se queria, e levou a uma ação em Tribunal para haver uma ação concertada com as forças de segurança, se não me engano, deve ter havido, para aí, três, portanto, não sei o que é que o Senhor quer dizer com, no tempo da CDU não se fez nada, não ter conhecimento, é outra coisa, do que é que se fez e do que é que não se fez, e eu como não subestimo o seu conhecimento porque não lhe consigo contrapor as suas palavras, daquilo que o Senhor está a fazer relativamente a este assunto, não tenho mais nada a dizer a não ser pedir-lhe para não subestimar o conhecimento dos outros."

4
88

Sr. Presidente - Disse "caro Vereador João Romba, não subestimo o conhecimento de ninguém, as palavras e ações de cada um ficam, o registro fica para memória futura e os atos falam por si, por isso, é isso que eu tenho para dizer. Dizer que no mandato passado já eram visionados e todas as Reuniões de Câmara Públicas e isso, também, pode ser aferido."

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse que "o Sr. Presidente não me respondeu a umas perguntas, portanto, vou voltar a fazê-las, mas queria só mencionar esta parte deste conflito entre as duas bancadas, ou seja, uns dizem que fizeram e vê-se os resultados, outros dizem que estão a fazer e que também se vê o resultado, espero que haja uma solução breve para isso porque quem está a sofrer é a população, principalmente as pessoas que moram lá ao pé e muitas das pessoas que passam por lá, uma vez que existem relatos que já houve agressões, que até os próprios animais, os cães morderam pessoas e acho que não é possível continuarmos a empurrar este problema com a barriga porque todos os cidadãos da Moita sabem que existe um problema e que cada vez está maior porque cada vez está lá mais gente, estão lá mais famílias e acho que todo o ser humano tem que ter o mínimo de condições e estas famílias não têm o mínimo de condições, não tem água, não tem nada e nós temos que resolver este problema o mais rápido possível.

Sr. Presidente, não andamos nos mesmos cafés não, isso não andamos mas, queria só mencionar que falei da aplicação Moita+Próxima, na última reunião disse que não conseguia ter acesso porque havia um problema, mandei-lhe uma mensagem e tudo, ficou resolvido e agradeço, já a consegui instalar novamente, mas tenho estado a monitorizar a aplicação e vejo que existe um número crescente de solicitações e pergunto-lhe se há um rácio para se verificar essa situação porque o número cresce, mas devia, no meu ver, sempre que houvesse as intervenções as mesmas serem fechadas, e assim não deviam crescer tanto como estão a crescer e aposto que muitas das pessoas nem utilizam a aplicação porque muitos mais problemas devem haver, portanto, gostaria de saber se existe um rácio, se podemos ter acesso a esse rácio, ou se os Chefes de Departamento, penso que sejam os Chefes de Departamento, não estão a fechar as ocorrências e, basicamente, para que é que serve a aplicação? Se é só para nós Vereadores e para quem está em casa, ligar a aplicação e ver que existem quase duas mil intervenções e nada é feito e começam a criticar os trabalhadores da Câmara porque não fazem nada, começam a criticar o Executivo porque também não faz nada e porquê? Porque as pessoas chegam ali e continua a mesma coisa, ora, se é verdade que continua a mesma coisa, qual é a solução? A Câmara Municipal não tem meios, nós sabemos que não tem meios humanos, o recrutamento demora muito tempo para ser feito, temos que avançar Sr. Presidente, já passaram quase três anos do mandato e continuamos a empurrar os problemas com a barriga. Não vou enumerá-los que são bastantes, as pessoas falam muito desses problemas e é o que eu digo, em cada esquina nós ouvimos essa crítica, portanto, penso que deve ser feito um esforço de contratação de empresas para o fazer, mas, também, já me fui informar e deve haver uma fiscalização do trabalho que é feito por essas empresas porque já ouvi dizer que quando são os trabalhadores da Câmara, por exemplo, no corte de ervas limpam tudo e fazem um excelente trabalho, quando é a empresa a fazê-lo não limpa, manda as ervas para a estrada e fica tudo sujo e a culpa não é da empresa, a culpa é dos fiscais que não vão lá verificar se o trabalho foi bem feito e exigir, porque a empresa está a ser contratada, que façam um bom trabalho. É como nós aqui, nós fomos eleitos para exigirmos ao Executivo que faça um bom trabalho."

Sr. Presidente - Disse que "relativamente à questão que colocou, o Senhor falou e eu reportei aos serviços que haveria pessoas a terem dificuldades a descarregar, novamente, a aplicação, sei que se tratou de casos pontuais e ao dia de hoje, acredito que já não exista essa dificuldade e todos podem descarregar a aplicação e é uma ferramenta que pode e deve continuar a ser utilizada.

Quero dizer-lhe, antes de mais, que temos vindo a fazer um enorme esforço para fornecer aos encarregados, formação e equipamentos para que eles possam fechar as próprias ocorrências, ou seja,

as intervenções são recebidas, diretamente pelos encarregados, são verificadas, avaliadas, é feito o plano de programa de trabalhos para aquele período e depois quando vão ao local e estão a fazer um trabalho que tinha sido reportado numa das ocorrências, poderem fechar essa ocorrência. Agora esse é um trabalho que as pessoas vão ter que se habituar a fazer e a desenvolver e muitas vezes o que, pontualmente, acontece é que há trabalhos que são executados e as ocorrências não são fechadas, porque há muita vontade, há muito o querer fazer, realizar, resolver e nem sempre o ato de encerrar a ocorrência é executado, por isso, isso, também, leva a que muitas ocorrências permaneçam abertas, apesar dos trabalhos já estarem executados, o que dá uma falsa perspetiva, que aqui todos estaremos de acordo, é negativa para todos e para o Município mas, no dia-a-dia, para quem apresentou a solicitação e dá de caras que embora não tinha obtido a resposta no telemóvel mas o assunto já está tratado, fica satisfeita. Poderá ficar um bocadinho desconfortável por não ter recebido a resposta que estaria à espera, mas isso é algo em que estamos a trabalhar, mas a prioridade é resolver o problema das pessoas.

Depois, há aqui outra situação, em particular, que é a questão de se saber quantas ocorrências é que há, quantas é que foram tratadas, quantas é que foram abertas e quantas é que, efetivamente, foram tratadas, ou seja, independentemente da ação já estar feita ou não, depois, informaticamente, são dadas como fechadas e como concluídas.

É o seguinte, nos relatórios trimestrais, está lá essa informação, eu sei que é um documento extenso, acredito que possa haver leituras de escritores mais interessantes, alguns até com o prémio Nobel, pode haver literatura mais interessante, mas os relatórios municipais apresentam já essa informação que aqui é solicitada.

Depois dizer que estamos a trabalhar com a "Infocontrol" com o objetivo de resolver um fenómeno que existe que é, às vezes a mesma ocorrência está reportada até dez vezes porque as pessoas não se dão ao trabalho, e isso é uma situação normal, de verificar se aquela ocorrência que vão reportar já foi reportada, embora isso seja possível, então chegam lá reportam, depois vem outra pessoa e reporta novamente e daí dar esse número gigantesco que aqui se fala."

Sr. Vereador Luís Amieiro - Disse que "isto que eu vou falar é uma coisa simples, é só em resposta ao Sr. Vereador Ivo Pedaço porque, há pouco, na discussão de um tema que agora não me estou a lembrar, o Sr. Vereador disse que o PS estava a seguir a mesma linha, ou a mesma conduta, que a CDU, que não fez nada e que depois deu no que deu.

Com todo o respeito, se a CDU não fez nada e aguentou-se mais de quarenta anos no Poder, não é muito fácil, oxalá que o PS consiga resolver o problema dos munícipes, mas nunca como a CDU conseguiu fazer durante quarenta anos e por isso aguentou-se tanto tempo no Poder, não é assim, a CDU não fez, agora o PS não está a fazer, está a seguir e viram no que deu. Deu mais de quarenta anos de Poder Autárquico aqui na Moita."

Sr. Presidente - Disse que "só em jeito de brincadeira, ainda que eu quisesse não poderia estar no Poder durante tanto tempo, por isso, abstenho-me dessa disputa política."

Sra. Vereadora Sara Silva - Disse que "às vezes fico um bocadinho incomodada quando o Sr. Vereador Ivo Pedaço diz que andamos a empurrar os problemas com a barriga, o que eu gostava era que, tal como vem aqui, muito bem, relatar aqui aquilo que o preocupa, também, há tanta coisa de bom que a Câmara já fez e que, da sua parte, eu gostava que tivesse o bom senso em enumerar.

Quando diz que terá que haver a fiscalização sobre as empresas externas, não é para atuar sobre estas, na realidade são os Encarregados, em primeira instância, e depois os Chefes de Divisão que fazem esse acompanhamento, e na realidade fazem. Obviamente, que não andam lá atrás das pessoas, como imagino que não andam, mas ao final do dia com certeza que fazem um ponto da situação e depois reportam ao Vereador responsável pelo Pelouro.

Ainda em relação à situação que estávamos a falar e que inicialmente foi discutido, lembrava que há procedimentos que, efetivamente, temos que cumprir quando estão crianças em jogo, portanto, nós fizemos aquela ação na Rua de São Sebastião, fizemos, também, na Rua Luís da Cruz, ao pé do “Molha o Bico” e fizemos, ultimamente, em articulação com as forças de segurança, que já estavam alertadas, e isto parte de um problema que se criou com os variados assaltos que fizeram e também andamos a recolher informação para depois termos com certeza uma ação concertada e foi isso que se pretendeu. Envolveu muitas Entidades, envolveu a CPCJ que estava a par do assunto e, portanto, quando se trata de crianças temos que ter um bocadinho de cuidado ao tratar com isto e isto requeria muita atenção e quando todos os envolvidos estavam preparados para avançar, avançámos nesse sentido e, de facto, a operação teve sucesso, até porque a proprietária tinha já dado entrada no Tribunal nesse sentido e, portanto, foi uma operação conjunta e que correu bem.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que “é apenas um comentário, estive a ouvir, atentamente, a Sra. Vice-Presidente e sobre a segunda parte da sua declaração estou de acordo a “mil por cento” e este era, exatamente, o nosso procedimento e aquilo que nós fazíamos e o Senhor como Vereador, não era a Vice-Presidente porque não estava, mas o Senhor estava na Câmara, como Vereador, e dizia que não, que era de imediato. Não, as coisas levam o seu tempo porque antes não tinham tempo, era para fazer de imediato, agora leva tempo, pois, estão a ver que, realmente, as coisas levam tempo. Por exemplo, em relação aquele café, que eu não sei, exatamente, bem o nome, mas conheço bem, também, passei por lá muitas vezes e, também, assisti às situações. Quantas vezes houve intervenções, as pessoas iam embora e voltavam outra vez a ocupar, e temos o problema, ainda, que, também, foi colocado pela Sra. Vice-Presidente, que se são em propriedade privada a Câmara pouco pode fazer sem autorização dos privados para as pessoas estarem dentro das casas.

O que eu queria salientar aqui é, e o Sr. Presidente também já o disse aqui, as reuniões públicas estão gravadas e aquilo que a Sra. Vice-Presidente aqui disse, e com o qual eu estou plenamente de acordo, eram exatamente os procedimentos que nós fazíamos, e fizemos bastantes e o Senhor muitas vezes nas Reuniões Públicas, que está gravado, disse “isso não é assim, resolve-se de imediato”, não pode ser, existem procedimentos e sobretudo quando envolve crianças e outras coisas, naturalmente, a Sra. Vice-Presidente tem toda a razão e era isso que nós fazíamos, mas as pessoas depois vinham aqui e inclusive o Senhor dava-lhes razão e dizia “isso tem que ser mais célere”, pois tem, mas não é porquê? Por aquilo que a Sra. Vice-Presidente acabou de dizer.”

Sr. Presidente - Disse que “as Reuniões, efetivamente, estão gravadas, a palavra “rápido e imediato” deixo o desafio então para que possa ir ver e consultar. Dizer-lhe que, algumas das situações que, aqui, foram relatadas eram casas particulares e os particulares têm sido sensibilizados, pela Câmara, para atuarem e rapidamente se resolveu a situação na Rua de São Sebastião, como se resolveu na estrada de Palmela e noutros locais, por isso, nós atuamos e não ficamos à espera de, independentemente, de ser particular ou público, sempre que a situação é preocupante a Câmara Municipal atua, não nos desculpamos, não nos exoneramos da responsabilidade de atuar em função daquilo que é o melhor para os cidadãos deste Concelho.

Por último, poupando-me, é claro, nos apartes que eu tive o cuidado de ouvir, com todo o respeito que todos os Vereadores merecem, eu escuto sempre todos em silêncio e não interrompo, deixar aqui claro o seguinte, na sua intervenção inicial, ainda no Período Antes da Ordem do Dia, fez aqui um desafio à participação em diversas ações de caráter popular, quero-lhe dizer e deixar claro o seguinte, foi com a mudança política que ocorreu nesta Câmara Municipal que Abril veio, efetivamente, para a rua. A Câmara passou a estar, efetivamente, aberta a todos os partidos, a todas as forças político/partidárias, foi com este Executivo e com a mudança política, e isso deve-se ao trabalho do Sr. Presidente da Assembleia Municipal que, em boa hora, e que estava no programa sufragado em eleições, de fazer uma Sessão Solene na rua e que todos os partidos políticos pudessem fazer uso da palavra e é o que

acontece, neste momento. Atualmente e desde que assumimos esta responsabilidade, ainda muito antes das condições restritivas do Covid estarem levantadas na sua totalidade, o 25 de Abril já se fazia na rua, numa Sessão Solene aberta a todos onde todas as pessoas podiam fazer, neste caso, todas as forças políticas tinham o direito de falar e inclusive era dada a palavra a um, ou dois jovens, das escolas deste Concelho, por isso, efetivamente, com este Executivo, Abril veio para a rua, Abril passou a dar voz, neste Concelho, a todas as forças político/partidárias e não só aquelas que já estavam no Poder há quarenta e seis anos e agora pasme-se, preparamo-nos para homenagear todos os Autarcas, Presidentes de Câmara e Assembleia Municipal, que ao longo de quarenta e seis anos fizeram e conduziram os destinos deste Concelho, independentemente, de cada um poder e ser livre de ter a sua opinião, em cada momento, sobre as opções que cada um tomou. Mas, em liberdade, não deixamos de homenagear as escolhas da população que acreditamos, também, o fizeram em liberdade e elegeram aquelas pessoas que, em determinado momento, cada uma terá feito aquilo que achou ser o melhor, por isso, isto sim é democracia, isto sim é valorizar Abril, isto sim é continuar a defender a liberdade.

Dito isto, e como muito debate ainda pode haver em relação a esta matéria e perdoando-me todos aqueles que ainda queriam fazer uso da palavra, e peço desculpa, acredito que algumas situações que forem referentes a esta matéria poderão ser tratadas no decurso da leitura das Moções e das Saudações que irão ser votadas. Primeiro, enaltecer o facto de os documentos para serem votados, Moções e Saudações terem sido, neste caso, na sua maioria pelo menos, remetidos dentro do prazo regular, ou seja, provando que o cumprimento do Regimento e da Lei em vigor em nada castra a vontade e a liberdade de cada um. A CDU enviou uma Moção, o PS, também, enviou uma Moção relativamente às comemorações do 25 de Abril e eu iria juntar estas duas, ou seja, primeiro é lida, debatida e votada uma e depois é a outra e a seguir é a Saudação ao 1º de Maio e com isso penso que fica tudo tratado e resolvido."

Em seguida, foram apresentadas duas Moções, que abaixo se transcrevem, tendo a primeira sido apresentada pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU e a segunda apresentada pela Sra. Vereadora Sara Silva em nome dos eleitos do PS.

Moção – CDU

"No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático"

"O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam — a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de Capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de

Abril, mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam.

Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, consequentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Câmara Municipal da Moita, delibera:

1. Saudar o 50.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;
3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;
4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatórios;
5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas.
6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade."

A Sra. Vereadora Vivina Nunes disse que "a ser aprovada, não está na Moção Sr. Presidente, mas juntaria, se me permitisse, que fosse enviada aos Órgãos de Comunicação Social, à Associação 25 de Abril e à Associação Conquistas da Revolução."

Após a apresentação da Moção foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse que "eu não posso acompanhar esta Moção favoravelmente, não é por causa dos valores do 25 de Abril porque todos nós conhecemos, apesar de haver alguns partidos que tentam puxar 25 de Abril como se fossem eles os mandatários do mesmo.

Se me permitir, Sr. Presidente, fui ver ao site da "Associação 25 de Abril" em que posso ler um pequeno trecho que diz "O grande detonador do 25 de Abril foi a Guerra Colonial iniciada em Angola em 1961 e rapidamente se estendeu a novas frentes, Guiné em 1963, Moçambique em 1964, sem solução militar há vista, contribuindo determinadamente para a radicalização das oposições e da contestação social ao Estado Novo, a guerra teve um efeito mortal sobre as Forças Armadas, um dos pilares centrais do Regime. Foi em resposta à nova legislação que visava suprimir a falta de Oficiais na frente de combate em África que em setembro de 1973 se constituiu o movimento dos Capitães, o movimento das Forças Armadas. Ao contrário do que alguns partidos políticos insinuam o golpe foi levado a cabo pela oficialidade intermédia, Capitães e Oficiais subalternos, à margem da hierarquia das Forças Armadas e sem interferência de partidos ou movimentos políticos ...", volto a frisar "e sem interferência de partidos políticos ou movimentos políticos."

Voltando à Moção, quando esta menciona "... rejeita perversões e falsificações históricas ...", depois mais à frente diz "... décadas de política de direita têm contrariado ...", Sr. Presidente, não posso estar a favor disto porque o 25 de Abril não foi de direita, nem foi de esquerda, foi dos militares que proporcionaram ao povo a libertação e isso nós sabemos, quem quiser saber, também, sem partidos políticos pode ir ao site da Associação 25 de Abril, está lá bem escrito, tem lá muita coisa que as pessoas podem ver e aí está a informação verdadeira, penso eu, também, há as testemunhas, por isso, eu acredito nas testemunhas que tiveram influência no 25 de Abril.

Depois quando diz, na Moção "... Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas ...", não é só de comunistas, foi de todo o povo. Houve muita gente sem ser comunista que lutou contra o fascismo, não foi só o Partido Comunista, apesar da Moção ser da CDLI, mas eu não posso votar a favor.

Depois querem que sejam feitas as Regiões Administrativas, ou seja, que sejam criados mais postos políticos em regiões, já temos um País que, infelizmente, tem uma capacidade financeira um bocado aquém do que é espectável, continuamos a ter, e então a solução é criar mais pessoas para serem pagas à conta do Estado para fazerem estas coisas.

Depois voltar, outra vez, a ter as Freguesias, deixar de ter as Uniãoes de Freguesia, isto tudo funciona bem e tem menos custos para as Autarquias, acho que é o ideal, no meu ponto de vista, portanto, não posso votar favoravelmente esta Moção."

Sra. Vereadora Sara Silva – "Dizer que os eleitos do PS, também, não vêm com bons olhos algumas das afirmações que aqui se fazem, nomeadamente, algumas daquelas que o Sr. Vereador Ivo Pedaço referiu, sendo certo que o Abril é de todos e não é de nenhum partido, em especial, nomeadamente, quando se exigem imposições destas como estão aqui, eu acho que, também, nós não nos identificamos, se bem que Abril, de facto, foi uma conquista que não podemos negar, a conquista da liberdade de expressão, a conquista de uma nova vida para todos os portugueses, eu acho que aí estamos de acordo que foi a conquista do Poder Local, democraticamente, e são valores que nós temos em mente e que queremos muito preservar, mas o que é certo é que na realidade estas imposições que aqui referem não concordamos com elas."

Sr. Presidente - Disse "queria só acrescentar, a Sr.^a Vereadora Sara falou de forma abrangente sobre algumas questões e eu vou, aqui, dar alguns tópicos dos apontamentos retirados.

Quando é aqui dito "O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.", acho que aqui foge à realidade, há forma como andamos, praticamente, há dois anos a comemorar o 25 de Abril e que só nas festividades do 25 de Abril temos iniciativas, nomeadamente, nesta Câmara Municipal e em outras por todo o País, que só terminam, praticamente, no final do ano, se isto não é celebrar Abril, evocar Abril, trazer a cima o debate de Abril, os diversos programas que tem dado nos mais diversos canais televisivos respeitantes a Abril, as exposições que as Câmaras Municipais têm feito, as homenagens, a homenagem feita pela Área Metropolitana de Lisboa, a que será feita pela Câmara Municipal, as Sessões e, tudo aquilo que tem sido feito, acho que tem sido feito um trabalho enorme para trazer às novas gerações, que nasceram todas elas já depois do 25 de Abril, não souberam o que é que era viver em ditadura, e ainda bem, que não souberam o que era viver sem ter o direito a dizerem aquilo que pensam, e ainda bem, mas é importante que tenham essa memória para que não corram o risco de andar e querer voltar para trás, que esse sim é um dos maiores desafios que temos. Por isso, acho que ganhamos todos mais, se nestas matérias, aqueles que são a favor da democracia, dos valores democráticos, arranjarmos, aqui, formas de convergir no essencial, deixando as lateralidades que fazem parte de questões programáticas de cada um dos partidos, de lado e convergir naquilo que é o essencial, como foi durante a revolução que partiu de um movimento militar, mas que foi rapidamente tomada pela população e se fez a revolução em Portugal, e foi possível colocarem e convergirem no essencial e prova disso é estarmos aqui hoje.

Depois há aqui outras questões, que é "Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito ...", é o seguinte, aqui não houve ingerências, houve um trabalho, com as Autarquias, no sentido de se encontrar aqui plataformas para fazer a delegação de competências, agora, se achamos, efetivamente, que o valor das verbas deve ser incrementado, caso a caso, situação a situação, esse é um trabalho contínuo que deverá e terá que ser feito, mas não escrito e não dito desta forma. Há situações positivas, há situações em que podemos avaliar e ver se carece de uma transferência maior de verba, mas dito e escrito desta forma, eu acho que não condiz com aquilo que é a realidade.

Depois, “Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.” meus Senhores, se o Partido Socialista esteve do lado da CDU, ou seja, PCP mais os Verdes, naquela manifestação, na Baixa da Banheira, pela reposição das Freguesias, estivemos, e eu estive em vários momentos nessas manifestações porque eramos contra a agregação a régua e esquadro, também, agora temos que ter, todos, uma enorme humildade de não querer fazer a desagregação, a régua e esquadro, contra, também, a vontade das populações e houve populações que já deram sinais, inequívocos, de não se quererem desagregar. Vejamos o Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos, até já há associações, grupos corais que têm músicas a falar a favor da agregação, isso não foi imposto por ninguém e são músicas bonitas de terras que tinham alguma rivalidade e que estão a funcionar e as pessoas estão-se a reencontrar neste espaço que é de todos, por isso, estar a voltar a fomentar e a querer desagregar, faz lembrar aquela história de dividir para reinar, não é, certamente, o caminho pelo qual pretendemos seguir, não é dessa forma que nos vemos a seguir.

Depois vai, então aqui, para a parte deliberativa, que é exigir a criação de Regiões Administrativas, ou seja, o Partido Socialista, no Governo, fez um trabalho enorme, transferindo competências para as CCDR's, sendo que iniciou um processo de, certa forma, transferência de competências, onde os representantes da CCDR são eleitos por votação nas Assembleias Municipais, pelos Deputados Municipais eleitos nos respetivos Concelhos da área de jurisdição, por isso, o caminho está a ser feito, nesta matéria, sendo que, seria e será sempre preciso outra representatividade no hemisfério para que as coisas se dessem de outra forma e nós temos que ter a humildade de seguir a estrada que é possível caminhar e não sonhar com outras que são inatingíveis.

Depois aqui no ponto cinco, “Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas.”, aí, mais uma vez, estamos em desacordo, por isso, a pergunta que eu faço à CDU é, se está sensível ou aceita fazer, face àquilo que foi aqui falado, correções ou alterações ao documento que aqui nos traz. “

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse “Sr. Presidente foram, aqui, feitas algumas afirmações e, naturalmente, que para nós não são nada estranhas, falar da forma como falaram não é nada estranho. O Sr. Vereador Ivo Pedaço, no seu discurso inicial, penso que, ainda, antes do Período Antes da Ordem do Dia falou das forças Socialistas, ou das forças de esquerda, portanto, naturalmente que ele não estará de acordo com o discurso de esquerda e isso não é novidade.

Da parte das intervenções do PS, também, não é novidade que as questões que colocam são questões de fundo que, realmente, são mesmo divergentes das nossas e daí as questões que coloca, a reposição das Freguesias, a questão da Regionalização que está inscrita na Constituição da República Portuguesa e que o próprio Partido Socialista tanto valoriza, e bem, é uma questão que foi um trabalho enviesado, não foi feita a Regionalização, deve ser feita, deveria ser feita. A transferência de competências nunca deveria ter acontecido, sem acontecer primeiro a Regionalização e depois, então, trabalhávamos nessas situações.

Naturalmente, que são muitas questões que são aqui colocadas e que nos separam e daí não vemos condições para estar a mudar a nossa Moção, toda, até porque desvirtuaria aquilo que é o nosso pensamento, no entanto, gostaria, ainda aqui, de colocar algumas questões ditas pelo Sr. Vereador Ivo Pedaço.

Sr. Vereador Ivo Pedaço há várias fontes, a “Associação 25 de Abril” é uma fonte e convidava-o, também, a ir à “Associação Conquistas da Revolução”, da qual fazem parte bastantes Capitães de Abril, tem textos bastantes interessantes, também, que convergem em muita das coisas que diz a “Associação 25 de Abril”, outras nem tanto.

Falar de comunistas nesta Moção, não é por sermos comunistas, é porque, efetivamente, o único Partido que havia de clandestinidade era o Partido Comunista Português, não havia outro, o Partido Socialista foi criado em 1973, portanto, o único Partido que tem mais de cem anos é o Partido Comunista Português, é o Partido que, efetivamente, tinha as pessoas na clandestinidade.

6
19

Quando fala da Guerra Colonial estou, completamente, de acordo, a Guerra Colonial era um flagelo que assolava toda a gente e, se calhar, era uma das coisas que devíamos ter colocado na nossa Moção mas, se calhar, nós gostamos de falar de paz, não gostamos de falar de guerra, e em todas as situações nós falamos de paz, e sim o 25 de Abril, também, foi um processo para haver paz e para não haver guerra e aí dou-lhe razão, pode ser uma lacuna, nesta Moção, não termos falado, foi um dos grandes fatores e uma das grandes vitórias, mas foram tantas que nós, também, não podemos elencar todas. Já colocámos aqui algumas questões, as questões das transferências de competências são o que são, os Senhores têm uma opinião, nós temos outra. Nós estivemos no processo de transferência de competências desde a primeira grande tentativa que foi feita, na área da educação pela, ainda, Ministra Maria de Lurdes, do PS, portanto, foi começada por aí, fizemos, sempre, um grande combate, conseguimos, sempre, atrasá-lo, o mais possível, porque há delegações de competências inscritas nesta transferência de competências, que na nossa opinião, são universais, não devem ser enviadas para trabalhar, sectorialmente, em 308 municípios, de forma diferente. Há questões que são de uniformização do País, portanto, nós, efetivamente, discordamos em algumas coisas.

Ontem, por acaso, na RTP 1, ou na TVI, não sei porquê porque estava a trabalhar e estava ao mesmo tempo a ouvir a televisão, deu um programa sobre o 25 de Abril, em que falou a esposa do Salgueiro Maia, também, bastante interessante e via-se, e dizia-se e várias testemunhas que, efetivamente, o passo foi indiscutível, foram os Capitães de Abril que deram o passo, mas, e o trabalho que havia anterior e as pessoas que estavam na prisão, não estava a fazer moessa aos familiares, não estava a fazer moessa à população? Não foi, também, por estas influências e por estas lutas que os Capitães avançaram? Não foi só pelas questões da guerra, mas, também, teve um peso enorme, efetivamente, quem acompanhou os militares, e isso é bem visível naquele programa, foi a população, foi o povo português, efetivamente, não sei se o 25 de Abril é de todos, custa-me muito dizer que é de todos, e não estou a falar de ninguém em especial, agora, e não queiram já assumir como ataque porque não é um ataque a nenhum de vós, mas nós não podemos dizer que o 25 de Abril é de todos quando ainda existem, no nosso País, partidos fascistas, ainda há gente fascista neste País, então o 25 de Abril é dos fascistas, então nunca deveria ter sido feito e atenção que eu fui muito clara, não é um ataque a ninguém sentado nesta bancada, é um facto, como dizia, ainda agora, o meu camarada João Romba, há factos que são factos e que são indiscutíveis, portanto nós, tendo em conta as vastas intervenções e as vastas divergências, não vemos condições para alterar a nossa Moção e mantemo-la tal qual como está."

Sr. Presidente - Disse que "eu só fiz este esforço porque estando no cinquentenário do 25 de Abril era importante, creio eu, como outros conseguiram fazê-lo em 74, depois de Abril de 74, em 75, em 76, convergir naquilo que é o essencial, houve um esforço, estou certo de que nem todos teriam a mesma visão de País, nem todos teriam a mesma visão de sociedade mas, conseguiram convergir naquela que foi a Constituição, que depois ao longo do tempo foi sendo vista e revista, o que, também, é normal e temos que ver com naturalidade, mas foi possível criar um consenso, embora naquela altura, e a seguir à revolução, possam, aqui ou ali, terem sido cometidos alguns excessos de parte a parte, houve a grandeza de todos para ultrapassar todas essas questões, e fazer de Portugal aquilo que é hoje e, neste caso, salvaguardar aquele que é o nosso principal capital, que é o nosso sistema democratico e a forma como estamos aqui a exprimirmo-nos todos em liberdade, e reunirmo-nos, e falarmos e já ninguém ter que pagar a taxa de isqueiro, já ninguém tem de acender um cigarro debaixo de telha para não pagar a taxa do isqueiro, para salvaguardar a Indústria Fosforeira Nacional, isso e outras coisas.

Que as violências que a legislação impunha, antes do 25 de Abril, contra as mulheres que, na prática, eram como se fossem propriedade dos maridos ou dos pais, uma sociedade muito complexa e muito diferente daquela sociedade que vemos hoje e que se voltássemos aquele tempo, certamente íamos arrepiar e ver com muita estranheza.

Eu gostava que fosse possível convergir e retirar daqui algumas coisas para obter os votos favoráveis, acredito, que de todos, foi esse o apelo que eu fiz, foi esse o apelo que eu deixei, era aquilo que, se

calhar, todos nós gostaríamos, mas não é possível convergir quando os outros não o querem, quando os outros querem cavar divergências, por isso, não sendo, e deixando claro, não sendo, embora querendo, com algumas alterações era possível, não desvirtuando a Moção aqui trazida, votá-la a favor, mas não havendo condições para esse efeito e se nada for feito em contrário, anúncio que iremos votar contra esta Moção porque tem aqui coisas com as quais não podemos concordar, não podemos dizer que votamos a favor, mas e abstermo-nos, também, não seria sério. Por isso, propunha mais uma vez, ou seja, pergunto mais uma vez, e não querendo estar, aqui, a fazer nenhuma pressão que seja intolerável para alguém, pergunto, só por descargo de consciência, se é possível ou não atingirmos essa convergência.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse “Sr. Presidente, eu não quero estar a ser intransigente, parece-me, no entanto, que dadas as circunstâncias e dado aquilo em que nós divergimos, certamente, que não vamos aceitar, mas se o Senhor quiser propor alterações, nós estamos disponíveis para ouvir, depois diremos se aceitamos ou não.”

Sr. Presidente - Disse “muito bem, então as propostas que faríamos aqui seriam, na parte deliberativa era retirar o ponto quatro e o ponto cinco, depois na segunda folha, há aqui uma parte que diz “O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril ...”, pronto, muito bem, até aqui é verdade, há outros interlocutores, mas “... dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer...”, não é verdade, tem havido Governos Democráticos, que livremente tem tomado posições, portanto, na parte “dos que nunca se conformaram ...” poderia ser articulado de outra forma, é aquilo que, muitas vezes, se diz e todos concordamos, o 25 de Abril não está cumprido em toda a sua dimensão, se estivesse, estaríamos e viveríamos todos, certamente, muito melhor, mas o País tem aquilo que tem, produz a riqueza que produz e é aquilo que é, mas cabe-nos a nós trabalhar para todos os dias cumprir Abril e é aquilo que muitas das vezes nos motiva e faz aquela que é a nossa ação.

Depois, aqui “Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares...”, se calhar, era importante, neste parágrafo, deixar claro que, este ano, do Governo à Presidência da República, às Autarquias Locais, tem sido feito um esforço intenso, juntamente com as escolas, a AML e outras Entidades para, efetivamente, lembrar Abril.

Ao longo deste e de outros anos, mas com este a assinalar o cinquentenário em vigor, a Câmara Municipal fez uma exposição, tem aqui um livro que porventura ainda não terá sido distribuído a todos os Vereadores, mas que o será e já foi distribuído a todos os elementos da Assembleia Municipal, acho que é importante deixar aqui nota porque senão pecamos por omissão porque tem sido feito trabalho, está a ser feito trabalho. Uns poderiam querer mais trabalho ou um trabalho diferente, mas tem sido feito muito trabalho nessa matéria.

Depois, aqui, também “... comemorar Abril é defender os seus valores ...”, aquela parte da descentralização de competências, certamente que, há que avaliar e verificar as questões caso a caso, ver se é necessária mais verba tendo em conta a descentralização das competências efetuadas, mas dizer que a “... ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.”, não. A Câmara Municipal provou que com a descentralização de competências tomámos opções que, se calhar, há muito tempo deveriam ter sido tomadas, nomeadamente, quando fizemos a intervenção na Escola D. Pedro, com a substituição integral da rede de abastecimento de água, que há muito tempo essas opções já deveriam ter sido tomadas e agora com a descentralização de competências, estando há nossa responsabilidade, fizemo-lo, como a Escola Secundária e muitas outras escolas que agora passaram a ser da nossa responsabilidade e nós tomámos um conjunto de opções que se a responsabilidade não estivesse do nosso lado, por exemplo, aquelas crianças e outras continuariam a ter uma água que chegava ao ramal

da escola com qualidade e do ramal da escola para dentro as crianças não podiam beber água da torneira e não é isso que nós queremos, por isso, isso é positivo e é de salientar. Agora, como sempre, para quem dá é muito e para quem recebe é pouco e nós queremos sempre mais recursos, mais financiamento para aprofundar aquilo que faz falta fazer nas nossas escolas, na área social, na saúde e em todas as áreas, é claro que queremos, para poder fazer cada vez mais e isso é verdade.

Aqui no final, "Comemorar Abril é devolver ao povo as Freguesias ...", as Freguesias serão repostas se a população assim, um dia, o desejarem, cumprindo todos os procedimentos mas, digo-lhe uma coisa, tem que haver condições socioeconómicas para as repor, a população tem que, acima de tudo, querer e não podem ser repostas a regra e esquadro, quer dizer, as pessoas já passaram pelo trauma de terem as Freguesias agregadas a régua e esquadro, agora, que as pessoas já se habituaram a trabalhar e as coisas começam a dar os primeiros passos, então, vamos, outra vez, passar pela situação traumática que é de as separar a régua e esquadro, e com isso, também, não podemos concordar, como é processo administrativo, chega lá e separasse as Freguesias a régua e esquadro, como disse, Sarilhos Pequenos, as pessoas até fazem músicas a louvar a agregação, na Baixa da Banheira não existem condições materiais porque o anterior Executivo não criou as condições, mas isto levava-nos para outra discussão. Dito isto, se for possível fazer estas alterações estaremos disponíveis para votar a favor."

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que "Sr. Presidente, como eu já tinha previsto, naturalmente, que esta Moção e todos os que estamos aqui sentados somos a favor do 25 de Abril, e todos enalteçemos os 50 anos do 25 de Abril, agora existem questões que, na nossa opinião e naquilo que nós defendemos ideologicamente, não podem ser deixadas passar em branco no ano em que se afirmam os 50 anos do 25 de Abril, portanto, quando fala "dos que nunca, dos que se negam", se está a achar que não deve estar aqui escrito, não sei porquê. Não estou a dizer que são os Senhores, mas há "os que nunca e os que se negam", portanto, essa é uma questão que para nós, eu não queria utilizar esse termo, mas parece que estão a querer vestir uma carapuça porque não é o que está aqui a dizer.

Depois, as obras nas escolas não foram feitas por ineficácia dos Governos do seu Partido, do PSD e do CDS, que foram sempre quem lá estiveram e quando nós achamos que somos contra a transferência de competências é porque, efetivamente, foi o 25 de Abril que veio trazer, por exemplo, na educação, na habitação, na saúde, o serviço nacional de saúde para todos e de igual forma, a educação universal não repartida, a habitação pública digna para todos, que é uma situação que não está cumprida porque no nosso País apenas 2% está cumprido, sabe-se lá porquê.

Depois a questão da habitação das Freguesias, não queria dizer, aqui, coisas que não devia, mas é assim, quer dizer, estamos mal, mas como já estamos habituados, então para não haver mais traumas continuamos mal na mesma, se calhar, vamos perguntar às pessoas do Vale da Amoreira e da Baixa da Banheira se estão contentes com a unificação, olhe, que me parece que não.

Eu não vou aos mesmos cafés que o Sr. Vereador Ivo Pedação, nem aos mesmos que o Senhor, mas estou na rua, na mesma rua em que o Senhor passa e que o Sr. Vereador Ivo Pedação, também, passa e, também, ouço a população, portanto, a questão das Freguesias e da Regionalização são fruto do 25 de Abril e daquilo que se trabalhou para que, no nosso País, as questões fossem feitas desta forma, portanto, naturalmente, na parte deliberativa nós somos mesmo a favor das Regiões, nós somos mesmo contra aquilo que é a unificação das Freguesias, portanto Sr. Presidente, não temos condições para alterar porque podíamos alterar aqui uma, ou duas, mas ficaríamos na mesma porque as questões de fundo ideológicas nós não as vamos mudar, nunca as mudaremos e, portanto, isto é aquilo que nós achamos que foi o 25 de Abril que nos deu, ou não deu e, portanto, é o que afirmamos."

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse que "depois de ouvir a Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, com muita atenção, houve uma frase que me surgiu que eu vi a algum tempo e espero que não levem a mal que é: "É fácil ser comunista num País democrático, é impossível ser democrático num País comunista." Isto leva muito a pensar é que, felizmente, tivemos o 25 de Abril que nos dá esta liberdade de discordar, de ter-

mos opiniões diversas e, na minha opinião, esta frase também é uma realidade, porque, e volto a repetir, é fácil ser comunista num País democrático porque temos liberdade, mas é impossível ser democrata num País comunista porque não temos liberdade, e é isso que me faz pensar muito nesta frase e acho que é uma realidade que existe. Felizmente em Portugal não.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse “Sr. Vereador Ivo Pedação, vá a um País comunista e veja se não há democracia porque eu já lá estive.”

Sr. Presidente - Disse “bem, não vou falar das minhas experiências pessoais, prometo que não vou falar das minhas experiências pessoais, até porque eu não tenho que revelar os sítios por onde ando e por onde círculo. Isto daria para um debate, para toda uma Reunião de Câmara. Agora é o seguinte, o debate, acho que foi interessante, foi profícuo relativamente a esta matéria, debatemo-lo com o tempo e com a dignidade que o 25 de Abril e este tema assim o exige, por isso, acho que cumprimos Abril e agora em liberdade, vamos votar esta proposta, convergindo ou divergindo, em liberdade, que foi isso que o 25 de Abril nos trouxe e nos proporcionou, com o respeito por todos.”

Após a discussão foi a Moção submetida a votação tendo sido reprovada com cinco votos contra, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro votos a favor da CDU.

O Sr. Presidente fez da sua última intervenção Declaração de voto, em nome dos eleitos do PS.

Moção – PS

“25 de Abril de 1974 – 50 anos a consolidar os pilares da Liberdade e da Democracia”

“50 anos depois do 25 de Abril de 1974, vivemos uma época onde é cada vez mais determinante celebrar a Democracia e a Liberdade, quer individual quer coletivamente.

Festejar o 25 de Abril é festejar as conquistas fundamentais da Liberdade, dos Direitos Sociais, Culturais, Económicos, da Saúde, da Educação, da Justiça, da Igualdade, do Emprego, da Modernidade, e do Direito mais absoluto de todos;

- O direito a ser livre, no pensamento e nas escolhas individuais de cada cidadão.

Na década passada, nos anos de 2011 a 2015, anos marcados pela Troika, e por uma gestão política de Direita do PSD e CDS, que assumidamente quiseram ir “além Troika” a degradação sentida na vida de todos, nos serviços públicos, na saúde, na educação, no retrocesso dos direitos adquiridos foi uma realidade que atualmente volta a estar presente na memória de todos.

Depois de 8 anos, onde direitos foram repostos, cortes salariais foram devolvidos, pensões foram aumentadas, onde o desemprego diminuiu, o crescimento económico foi superior à média europeia, o salário mínimo cresceu, a redução do abandono escolar precoce foi significativa, e o investimento no Serviço Nacional de Saúde foi o maior de sempre, e onde tudo isto e muito mais aconteceu também num período em que o País e o mundo passaram por uma Pandemia nunca vivida, e atualmente uma guerra devastadora na Europa desde que a Rússia invadiu a Ucrânia, criando também uma crise económica completamente imprevisível, voltamos hoje, na marcante data onde celebramos 50 anos de Liberdade a sentir o receio da instabilidade, motivado por um ato Eleitoral precipitado que teve na sua origem suspeitas que até hoje parecem se esfumar num vazio. Dando assim, força ao crescimento de movimentos que rejeitam e descredibilizam as conquistas que Abril nos deu, e reerguendo alianças do passado, ultrapassadas, e que tanto nos tiraram.

Assim, nesta data de 50 anos onde enalteçemos conquistas e direitos, onde da Revolução nasceu a Democracia, honrar a mesma é lembrar que nunca mais podemos voltar ao passado. O Futuro faz-se de Liberdade, e de valores democráticos. O futuro faz-se continuando a reforçar os pilares da Democracia, o Futuro faz-se desde o primeiro dia após o 25 de Abril de 1974, mantendo viva a cada dia a chama que arde dentro de cada um nós, a chama da Liberdade e a força de poder gritar bem alto, SOMOS LIVRES!

Propõe-se que a Câmara Municipal da Moita reunida na sua Sessão Ordinária de 24 de abril de 2024 delibere:

1. Saudar os homens e mulheres de 1974, que lutaram por um País livre, justo e pleno de Democracia
2. Enaltecer e destacar os “Capitães de Abril” que foram a alma, o corpo, e a voz da População no seu desejo de dignidade e Liberdade.
3. Saudar o Poder Autárquico Local, verdadeira fonte de Democracia ao serviço das Populações. E em especial Saudar todos os Trabalhadores das Autarquias do Concelho da Moita, que dia após dia nos últimos 50 anos garantem um Serviço Público condigno ao serviço dos seus Municípios
4. Enviar a presente Moção, à Associação 25 de Abril, como forma de apreço e agradecimento pela luta, pelos atos heroicos e altruístas que conduziu à libertação do povo português das garras do fascismo.”

Mais se propõe a aprovação da presente Moção em minuta, para imediata produção de efeitos, e o seu envio aos Órgãos de comunicação social regionais e locais.

Após a apresentação da Moção foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Luís Amieiro - Disse “bom, em relação ao documento do Partido Socialista, na generalidade estou de acordo, como é evidente mas, há aqui uma situação que eu queria só ressaltar e se me permitissem, sem querer ser revisor daquilo que está aqui escrito, eu diria que “Depois de oito anos onde direitos foram repostos, cortes salariais foram devolvidos, pensões foram aumentadas, onde o desemprego diminuiu, o crescimento económico foi superior há média Europeia, o salário mínimo cresceu, a redução do abandono escolar, precoce, foi significativa e o investimento no Serviço Nacional de Saúde foi o maior de sempre e onde tudo isto e muito mais aconteceu, também, num período em que o País e o mundo passaram por uma Pandemia nunca vivida ...”, isto realmente é verdade, faltou foi acrescentar que tudo isto só foi possível porque o Governo PS governou em aliança com a CDU e com o Bloco de Esquerda porque, “infelizmente”, para nós a governação foi tão boa, digamos assim, em relação aquilo que era os hábitos dos Governos PS, PSD e CDS, que as pessoas depois a seguir votaram na maioria PS, infelizmente, para o País e para o povo, o PS ganhou as eleições com maioria absoluta e, foi o que se viu durante aqueles dois anos voltando novamente a abrir-se a porta, como anteriormente, já o Governo PS tinha feito ao Governo PSD e CDS com a vinda da famosa Troika, portanto, voltaram a abrir a porta à extrema-direita PSD-CDS, e não tenham dúvidas que, também, ao Chega porque se for preciso votar a favor daquele Governo o Chega não vai dizer que não. Portanto, penso que, em vez de terem aqui a guerra da Ucrânia e a guerra de não sei do quê, está bem, mas a guerra da Ucrânia só participamos se quisermos porque a guerra não é connosco ...”

O Sr. Presidente interrompeu para solicitar aos Srs. Vereadores que não fizessem comentários à intervenção do Sr. Vereador Luís Amieiro.

Sr. Vereador Luís Amieiro – Continuou dizendo “às vezes, a amizade que existe entre as pessoas, apesar das diferenças partidárias serem notórias, principalmente, eu e a Vice-Presidente porque já a conheço há muitos anos, mais eu a ela do que ela a mim, faz com que existam por vezes esta troca de opiniões, mas não tem nada de falta de respeito, nem considero sequer desrespeitoso a intervenção, ou que possa dizer alguma coisa, antes pelo contrário, fico até feliz porque gosto de vê-la com aquele bom sentido de humor.

Mas voltando aqui ao tema, era bom que fosse acrescentada aqui esta situação porque por duas vezes a maioria absoluta abriu o caminho à extrema-direita para governar, para infelicidade do nosso povo.”

Sr. Vereador Ivo Pedação - Disse “Sr. Presidente, eu refiro a mesma situação que referi na Moção da CDU e acho que, quando o Sr. Presidente diz que devemos ser humildes, também, devia mencionar que a Troika veio, não por causa de Governos de PSD, de direita, foi um Governo do PS que trouxe a Troika, foi um Governo do PS que, pela segunda ou terceira vez, trouxe a Troika, foi um Governo do PS que deixou o País no estado em que ficou em 2011, foi um Governo do PS que assinou o memorando com a Troika.

Depois, houve a descentralização de competências, como a CDU diz, o dinheiro não chega e você tem que governar, mas só tem aquele dinheiro, quer fazer muito, mas não consegue porque alguém lhe está a dizer que você não pode passar dali e isto foi o que aconteceu em 2011 e 2015 e nós temos que ser humildes e temos de dizer a realidade, mais uma vez, às pessoas. Foi o PS que trouxe a Troika, não foi o PSD que governou, nessa altura, não, já estava tudo assinado, foi para além da Troika? Uns dizem que sim, outros dizem que não.

É como o 25 de Abril, uns dizem que foi de uma maneira, outra Associação diz que foi de outra e nós temos que tentar tirar as nossas conclusões e, neste caso, Sr. Presidente, eu não posso votar a favor desta situação porque está aqui este lapso.

Depois diz que foram cortes salariais que foram devolvidos, certamente, foram devolvidos e quem os cortou? Foi um Governo do PS. Quem cortou, a primeira vez, os salários à Função Pública foi um Governo de PS e isso, também, não é humildade, nós temos que ser humildes.

Mais uma vez, o Governo de extrema-direita foi mencionado pelo Sr. Vereador Luís Amieiro, deixe-me dizer-lhe que a nossa Constituição, o nosso Tribunal Constitucional, não deixa que haja governos de extrema-direita, fascistas como costumam dizer, claro que existem pessoas que gostam do Salazar porque, se calhar, tiveram uma boa vida, na altura, tiveram cargos, tinham dinheiro e isso tudo, mas é uma minoria. A esquerda defende tanto as minorias, mas quando há uma minoria que é fascista, é tudo fascista, tudo o que é direita é fascista e isto é uma coisa com a qual eu não posso compactuar. A Sra. Vice-Presidente quando leu “... a devastadora guerra na Europa ...”, de facto, mas o Governo que cessou funções, há pouco tempo, teve um superavit porque essa guerra trouxe inflação que portugueses continuam a pagar porque os preços continuam altos, os ordenados não aumentam e depois falam, muito bem, do ordenado mínimo, mas quem sustenta o País é o ordenado médio e esse já está quase igual ao ordenado mínimo. É nisso que, também temos que ser humildes e verificar essa situação.

O resto eu concordo com quase tudo e o que o 25 de Abril trouxe foi nós sermos humildes, dizermos as verdades e repormos as verdades e, neste caso, se quiserem que eu vote, favoravelmente, esta Moção têm que retirar este parágrafo que fala das políticas de direita e não colocarem o parágrafo sugerido pelo Sr. Vereador Luís Amieiro que fala da extrema-direita.

Isto é como tudo, apertámos o cinto durante quatro anos, os portugueses fizeram um esforço, recebem menos dinheiro porque foi-lhes aplicado mais um imposto no ordenado, fazem das “tripas coração” durante quatro anos para pagar as dívidas e termos dinheiro para pagar a Função Pública que, no início nem havia dinheiro para pagar os ordenados à Função Pública, e é claro, a seguir a economia começa a estabilizar, a nível nacional e a nível mundial, claro que a partir daí o Governo fez uma melhor gestão do que fez o anterior, mas atenção, em 2009 veio a Troika e é nisso que tem que se pensar, mas não, a culpa é sempre da direita. Como eu digo, deixem governar as pessoas, como dizia o Mantorras, deixem-me trabalhar, deixem-me jogar, e aqui é a mesma situação, vamos ver, o Governo mudou, vamos ver o que é que vai acontecer.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que “estou, completamente, de acordo com aquilo que o meu camarada Amieiro já disse e, tendo em conta que se trata de uma Moção sobre os 50 anos do 25 de Abril, nós estamos de acordo naquilo que são os propostos iniciais da Moção. Não vamos colocar qualquer proposta de alteração porque consideramos que são questões de fundo e iria desvirtualizar a vossa Moção porque são questões em que temos, mesmo, divergências, no entanto, o nosso voto vai ser de abstenção, por existirem claras divergências nalgumas situações, aqui, descritas, mas, pelo respeito que temos pelo 25 de Abril e por aquilo que são os 50 anos do 25 de Abril, por os primeiros considerando estarem, na nossa opinião, corretos nós vamos abstermo-nos nesta Moção e sobretudo, tem a ver com as questões que já foram referidas pelo Sr. Vereador Amieiro.”

Sr. Presidente - Disse, “meus Senhores, no parágrafo que referem, que é o último da primeira folha, se quiserem, podemos acrescentar “Depois de 8 anos, dos quais 6 em coligação, foram acordos separados, acordos de incidência parlamentar assinados individualmente com cada um dos partidos e negociados individualmente”, se quiserem que eu coloque, aqui, desta forma, se isso permitir o voto favorável estaremos todos disponíveis para fazer essa alteração.

Depois, quero deixar, aqui, uma questão clara, que é importante ter memória e perceber o que é que aconteceu na altura, ou seja, na altura em que o PEC 4 estava a ser negociado, não foi negociado por Portugal, pelo Governo português, algo diferente foi negociado por Espanha e Itália. Nós poderíamos ter passado ao lado de uma intervenção, se tivéssemos tido a capacidade, enquanto País, de nos unirmos e fazermos o mesmo que fez a Itália e a Espanha, que não tiveram uma intervenção e tiveram condições muito mais favoráveis, não tão gravosas para a população, mas o que interessava naquela altura era mandar o Governo abaixo e todos nós nos lembramos, quais foram todas as forças políticas que contribuíram para mandar aquele Governo abaixo, aquilo foi forçado, foi criado o pretexto que o documento não tinha sido dado para conhecimento e, depois, “chumbaram” o documento que, depois, levou a que não houvessem condições e então sim, o Governo Socialista foi obrigado a chamar a Troika, mas poderia ter sido feito, como Espanha, ou como Itália e isso é preciso reter.

Depois, quando se fala, aqui, dos princípios que levaram à maioria absoluta do Partido Socialista, também, é importante lembrar que forças é que se juntaram para mandar abaixo o Governo, ao “chumbarem” o Orçamento, o que originou as eleições antecipadas em que o PS obteve uma maioria absoluta, por isso, é preciso ter essa memória. Eu não critico essas opções até porque nós trabalhamos, nós todos, à dimensão do Município e esse debate deixaremos para aqueles que estão no hemiciclo, ou para os comentadores que há noite, depois dos telejornais e nos canais noticiosos, comentam 24 sobre 24 horas, agora, eu não queria deixar isso passar em branco e, também, lembrar, muito bem, quem é que, depois de vir a Troika, disse que os portugueses eram piegas, tinham que sair da zona de conforto e se não estavam cá bem tinham que emigrar e que queria ir muito além da Troika, por isso, é preciso reter e ter essa consciência, é preciso ter essa memória connosco.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse “Sr. Presidente, coloca-nos a pergunta se fazíamos uma alteração, não é possível fazer uma alteração, neste parágrafo, porque para nós os seis anos em que estivemos, não foi numa Coligação foi num acordo, houve, efetivamente, avanços que depois regrediram, completamente, nos dois anos a seguir. Em 2021 o Governo foi abaixo porque não estava a corresponder às expectativas desse acordo e foi por isso que, se calhar, eu não sei o que é que aconteceu com as outras forças políticas, mas no que diz respeito ao PCP e ao PEV foi, exatamente, por isso que votaram contra porque não estavam, já, a corresponder e estavam a ir por caminhos que depois vieram a dar naquilo que foi a maioria do Partido Socialista, portanto, mudarem este parágrafo era ter que o mudar na totalidade e com certeza que não o vamos fazer.

A questão, aqui, da guerra, também, nos parece extemporânea até porque uma Moção sobre o 25 de Abril, na nossa opinião, deve falar de paz e não de guerra, quando há tantas guerras injustas e há tantos anos, lembramo-nos do que está a acontecer na Palestina e, então pomos, aqui, numa Moção do 25

de Abril paz no mundo para todo a gente, na Ucrânia, na Palestina, em África, em todo lado. Nem a nossa tem, nem a vossa tem, ok, mas nós devemos falar na paz, eu estou a falar do mundo, nós estamos incluídos na Europa e estamos incluídos no mundo e aquilo que se está a passar no mundo é mau demais, portanto, sobre o parágrafo não vamos fazer sugestões porque mudaríamos o segundo, completamente, todo e, naturalmente, que não vamos fazer sugestões de alteração e mantemos a nossa posição de abstenção, respeitando aquilo que são os valores fundamentais do 25 de Abril.”

Sr. Vereador Ivo Pedaço - Disse que “queria só lembrar que nos últimos vinte anos, quatro anos foram governados pelo PSD e dezasseis pelo PS, com a Coligação, essa parte.

Queria, também, salientar que, mais uma vez, esta parte em que o Sr. Presidente esteve a falar que votaram contra, votaram a favor do Orçamento e por aí fora, Sr. Presidente, houve tempo para tudo, já passaram, quase, dez anos desde 2015, desde que a troika saiu de cá, e quando mencionou, aqui, que “... foi o maior investimento no Serviço Nacional de Saúde...”, foi, vê-se o estado em que está, mas foi e isto é o que eu digo, aí tem um bom exemplo, nós gastamos mais, mas não conseguimos resolver o problema, se calhar, é uma falta de gestão, também, mas isso foi dito pelo PNS e penso que pelo Sr. António Costa.

Mais, a educação, também, vemos o estado em que está, ainda existem, infelizmente, disciplinas sem professores, crianças sem professores, e estamos a acabar o ano letivo, agora, vemos a governação que tem sido feita, mas foram opções políticas e, agora, espero que este Governo tenha outras opções políticas e que resolva a situação. Se não conseguir resolver a situação, quem sofre são os portugueses, quem sofre somos nós e temos os nossos serviços públicos no estado em que estão com filas de espera para atendimento nos Hospitais, urgências sem médicos, e tem que haver uma solução para isto.”

Sr. Presidente - Disse “Sra. Vereadora Vivina, volta a dizer, fazendo aqui um esforço, acredito que nós estamos disponíveis para retirar de onde está, atualmente “... uma guerra devastadora na Europa desde que a Rússia invadiu a Ucrânia, criando também uma crise económica completamente imprevisível...”, cortar este texto e colocarmos “ ... voltamos hoje a uma marcante data onde celebramos 50 anos de liberdade, portanto, cortar essa frase toda, se isso servir para votarem a favor, é um esforço democrático e de disponibilidade que nós aqui fazemos.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse, “mas, para nós a questão dos oito anos e daquilo que depois aconteceu nos dois anos a seguir é muito importante ser repostos e não nos revemos neste parágrafo, na totalidade e na verdade e agradeço o esforço, mas a parte anterior não nos permite votar a favor.”

Sr. Presidente - Disse “muito bem, democraticamente e com espírito de abertura que o 25 de Abril nos exige e especialmente nestes documentos acho que se exigia da nossa parte um esforço. Foi feito, portanto vou colocar esta Moção a votação.”

Após discussão, foi a Moção submetida a votação tendo sido aprovada por maioria, com quatro votos a favor do PS, quatro abstenções da CDU e um voto contra do Vereador Independente.

Sr. Vereadora Vivina Nunes - Disse que “antes da Declaração de Voto, realmente, quero realçar a importância que tem esta nossa conversa à volta daquilo que foi o 25 de Abril, isto é, efetivamente, só possível pelo 25 de Abril, acho que nunca estivemos tanto tempo a falar de uma questão política tão importante, e ela merece e ainda bem que o estamos a fazer, no entanto, temos divergências, e é normal e é por isso que foi feito o 25 de Abril, para não estarmos todos a dizer que sim à mesma coisa e então vou ler a Declaração de Voto.”

4
OP

Declaração de Voto

“Os Vereadores da CDU reveem-se, de uma forma geral, nos aspetos introdutórios desta Moção, nomeadamente, na celebração das liberdades individuais e coletivas e dos direitos sociais conquistados pelo povo com a Revolução de Abril. No entanto existem algumas questões que não podemos deixar de referir. Relembramos que o 25 de Abril foi feito para se acabar com uma guerra, esta Moção fala da guerra da Ucrânia, mas não fala da paz, o que é essencial para qualquer dos povos e que é defendida pela Constituição da República Portuguesa no ponto 1 do seu artigo 7º, que eu vou escusar-me de estar agora a ler, porque estamos numa Reunião Pública, é verdade, mas já estamos aqui há bastante tempo.

O ponto dois, quando na Moção se referem a oito anos onde os direitos foram repostos, os cortes salariais foram devolvidos, está o PS a querer misturar os seis anos de uma solução parlamentar que obrigou o Governo de PS, efetivamente, a pôr direitos, com alguns cortes salariais, depois, nos dois anos de maioria absoluta do PS. Que o digam os funcionários públicos que ainda não viram todo o seu tempo de serviço contabilizado para a sua carreira, que o digam os utentes do Serviço Nacional de Saúde que sentem a sua degradação no dia-a-dia, que o digam os alunos sem professores, que o digam todos aqueles que procuram uma habitação condigna e acessível, que o digam todos aqueles que o salário acaba muito antes do fim do mês, que o digam todos aqueles que, mais uma, vez são obrigados a sair do seu País em busca de uma vida melhor. Em dois anos o superavit das contas públicas, obtidas pelo Governo, foi conseguido à custa, primeiro da Constituição da República Portuguesa, Portugal é uma República Soberana baseada na dignidade e na pessoa humana, na vontade popular e empenhada na construção de uma felicidade livre, justa e solidária.

Outro ponto, quando se propõe deliberar, saudar o poder Autárquico Local, verdadeira fonte de democracia ao serviço das populações é certo e em especial saudar todos os trabalhadores das Autarquias do Concelho da Moita, que no dia-a-dia, nos últimos 50 anos, garantem um serviço público condigno ao serviço dos seus munícipes, não podemos nunca esquecer que esta saudação está em completa contradição com o dia-a-dia Autárquico dos proponentes desta Moção.

Por fim, afirmar que a nossa abstenção tem, também, fundamento nas contradições dos eleitos do PS na Câmara Municipal da Moita, que saúdam a data no papel com pompa e circunstância, evocando a liberdade e a livre expressão, e bem, mas que, não obstante, tudo fizeram para travar e boicotar o desfile popular programado para 25 de Abril pelas forças vivas deste Concelho de Abril.

Achamos que deve haver coerência.”

Em seguida, foram apresentadas duas Saudações, que abaixo se transcrevem, tendo a primeira sido apresentada pela Sra. Vereadora Anabela Rosa, em nome dos eleitos do PS e a segunda apresentada pelo Sr. Vereador João Romba em nome dos eleitos da CDU.

Saudação – PS

“Saudação 1º de Maio Dia Internacional do Trabalhador”

“O 1º de Maio é um dia para homenagearmos todas as mulheres e homens que, com o seu trabalho incansável, constroem o nosso País e garantem o nosso bem-estar. Do operário à professora, do agricultor ao cientista, do médico ao artista, cada trabalhador e trabalhadora contribui de forma única para o desenvolvimento da nossa comunidade.

É necessário garantir os direitos das trabalhadoras e trabalhadores. É preciso lutar por melhores condições de trabalho, por salários justos, por uma justa distribuição da riqueza num ambiente de trabalho seguro e saudável, e de oportunidades iguais para todos.

Neste Dia do Trabalhador, enaltecemos todas as trabalhadoras e trabalhadores, em especial os do nosso Município. O seu trabalho é essencial para o desenvolvimento do nosso Concelho e para a qualidade de vida de todos os seus munícipes.

Que o 1º de Maio seja um dia de reflexão, de luta e de esperança. Que continuemos a trabalhar juntos para construir um futuro melhor para todos, onde o trabalho seja um instrumento de dignidade, realização pessoal e progresso social."

Após a apresentação da Saudação foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções

Sr. Vereadora Vivina Nunes - Disse "Sr. Presidente, neste caso, temos uma proposta de alteração e esta proposta de alteração pode mudar, mesmo, o nosso sentido de voto.

Consideramos que a Saudação, tal qual, como está feita, a maior parte dos considerandos, na nossa opinião, estão corretos, mas, o segundo parágrafo, para nós, não o aceitamos porque da forma como está parece mais um elogio ao trabalho do que ao trabalhador e nós estamos a falar no Dia do Trabalhador, daí a nossa proposta era mudar estas duas primeiras formulações e ficar só "É necessário garantir os direitos das trabalhadoras e trabalhadores. É preciso lutar por melhores condições de trabalho, por salários justos, por uma justa distribuição de riqueza num ambiente de trabalho seguro e saudável, e de oportunidades iguais para todos", parece-nos que esta questão do trabalho é a base da sociedade, é através do trabalho, é um modo ao trabalho, não é ao trabalhador, daí não concordarmos, exatamente, com está escrito e, daí, a nossa proposta de alteração. Se ela for considerada votaremos a favor, se ela não for considerada, não poderemos acompanhar, mas, também, como vê fazemos um esforço porque achamos que o dia 1º de Maio é um dia, mesmo, muito importante e que deve ser saudado o trabalhador em si. O trabalho deve ser saudado noutra circunstância, agora, estamos a falar do trabalhador em si e parece-nos que ficará uma Saudação mais forte e mais ajustada. Claro que é a nossa opinião."

Sr. Vereador Ivo Pedaço - Disse "Sr. Presidente, concordo com quase tudo o que a Sr.ª Vereadora Vivina disse, também, gostaria de fazer só um pequeno reparo, ou seja, quando mencionam, no terceiro parágrafo "Neste Dia do Trabalhador, enaltecemos todas as trabalhadoras e trabalhadores do nosso município." acho que deviam ser enaltificados todos os trabalhadores do País e não só do Município, se calhar, colocávamos "... enaltecemos todas as trabalhadoras e trabalhadores, em especial os do nosso Município."

Sr. Presidente - Disse que "é assim, havendo convergência naquilo em que mais estamos de acordo, acho que é importante fazer, aqui, este esforço positivo porque este Executivo, tanto fora como dentro de portas, valoriza o 25 de Abril. Não anda, é, a ditames de ninguém, mas é sempre, em diálogo democrático que é possível, sim, atingir e convergir naquilo que é o essencial.

Por isso, dito isto, quero dizer, desde já, que aceitámos as propostas de alteração, tanto o proposto pela Sr.ª Vereadora Vivina, que acredito em nome dos eleitos da CDU, como do Sr. Vereador Independente, Ivo Pedaço.

É claro que estes documentos, depois, uma vez aprovados são em nome da Câmara, por isso, quero que fique claro que esta parte onde aparece os eleitos do PS desaparece e passa a ser em nome da Câmara Municipal.

Após discussão foi a Saudação submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Sr. Vereador João Romba - Disse que “permita-me, só, fazer um parênteses, porque o Sr. Presidente, também, o fez no início destas Moções e que tem a ver com o envio, respeitamos a sua decisão de enviar as Moções, a tempo e horas, para integrar a Ordem de Trabalhos, embora isto seja um Período Antes da Ordem do Dia e o Regimento da Câmara Municipal, é claro sobre isso, diz que as Moções devem ser apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, portanto, não fala que deve ser enviado com a Ordem de Trabalhos, mas pronto, isto é um parênteses, é a nossa opinião, mas não queremos que as Moções não sejam debatidas, não queremos chegar aqui com as Moções e você não aceitar, portanto, isto não é questão para nós e faremos chegar todas as Moções, que acharmos pertinentes, no tempo oportuno para vir com a Ordem de Trabalhos.”

Saudação – CDU

**“SAUDAÇÃO 1.º DE MAIO
DIA INTERNACIONAL DOS TRABALHADORES”**

“O dia 1.º de maio, Dia Mundial dos Trabalhadores, homenageia a luta, de mulheres e homens que, em todo o mundo lutaram e lutam por melhores condições de vida e de trabalho e pela construção de sociedades mais justas.

As lutas dos trabalhadores e da organização do movimento sindical, têm contribuído decisivamente para um objetivo comum: a defesa da dignidade das mulheres e dos homens trabalhadores.

No nosso País, a luta dos trabalhadores tem dado um contributo importante para combater medidas políticas que continuam a levar ao empobrecimento dos trabalhadores e do País. Não podemos esquecer o passado recente de que foi com a luta que os trabalhadores conseguiram a atualização do salário mínimo nacional, a recuperação dos quatro feriados, a reposição dos salários e das 35 horas na Administração Pública, entre outros direitos e conquistas nos locais de trabalho, empresas e sectores.

Mas é preciso ir mais longe e atacar as causas que estão na origem da pobreza de quem tem um emprego, é urgente e necessário valorizar o trabalho e os trabalhadores, isto é:

- Aumentar salários;
- Reduzir horários de trabalho;
- Harmonizar horários de acordo com a vida dos trabalhadores e das suas famílias;
- Criar e garantir emprego com direitos;
- Apoiar os jovens na procura do primeiro emprego;
- Reduzir o número de anos de trabalho para se atingir a idade da reforma;
- Combater eficazmente a precariedade laboral;
- Desbloquear e dinamizar a negociação e contratação coletiva;
- Revogar as normas gravosas da legislação laboral;
- Defender os serviços públicos e as funções sociais do estado.
- Reduzir os impostos do trabalho.

Assim a Câmara Municipal da Moita reunida a 24 de abril de 2024 delibera:

1. Saudar o 1º de Maio como jornada de luta para todos os trabalhadores para aumentar salários e pensões, garantir direitos e combater a exploração.
2. Apelar à sua participação da população nas comemorações do 1º de Maio em Lisboa.
3. Saudar todos os trabalhadores do Concelho da Moita, em particular os trabalhadores das Autarquias e em especial os do Concelho da Moita.

Remeter esta saudação à Frente Comum de Sindicatos.”

Após a apresentação da Saudação foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções

Sr. Presidente - Disse que “quero dizer primeiro duas coisas. Uma coisa é o Regimento da Câmara, outra coisa é a Lei Geral e o Regimento não substitui a Lei Geral, por isso, muitas vezes pode até estar desatualizado, e por isso mesmo é que está a ser revisto, mas os documentos entregues para votação têm que chegar com dois dias úteis de antecedência. Isso é uma prática que, até, acho que é importante porque quando chegamos, aqui, já ninguém vem ao desconhecido, já sabemos, todos, o que é que vamos votar, ninguém precisa de pedir tempo. A Sr.ª Vereadora Vivina quando diz, e bem, que os eleitos da CDU trouxeram aqui uma proposta de alteração há nossa Saudação do 1º de Maio, se tivesse, podia tê-lo feito, também, para a do 25 de Abril, não o fez e acho que é importante fazer as coisas desta forma e com esta transparência e abrangência.

Depois, quase que seria levado a desafiar, no ponto três, a seguir os mesmos princípios que sugeriram para a Saudação que foi aprovada, anteriormente, exatamente igual, respeitar a mesma forma de estar e de levar preferente as propostas.

Depois aqui, não sei, há aqui coisas que já estão feitas e há coisas que são mais abrangentes que da forma como, aqui, aparecem escritas, eu acho que todos podemos concordar, mas se fossemos aprofundar é que poderíamos discordar, mas a forma como, aqui, são apresentadas está suficientemente lato, em aberto que nos permite concordar, sabendo que algumas áreas serão mais difíceis de atingir que outras, fruto do mundo atual em que vivemos, das circunstâncias.”

Sr. Vereador Ivo Peçaço - Disse que “eu concordo com quase tudo, com essa alteração também, claro, mas queria, se fosse possível, acrescentar só um pequeno ponto que é “Reduzirem os impostos sobre o rendimento dos trabalhadores”, só um pequeno ponto aqui em baixo “defender os serviços públicos...” e depois acrescentar mais um ponto, se for possível, que é a “Redução de impostos sobre o rendimento dos trabalhadores”, é uma sugestão que eu faço, se quiserem e se aceitarem, agradeço.”

Sr. Vereador João Romba - Disse que “sim, não vemos mal nenhum em acrescentar esse ponto. O ponto três ficaria igual à Saudação anterior, portanto, “Saudar todas as trabalhadoras e trabalhadores e em especial os da Autarquia do Concelho da Moita”, e o quarto ponto, “Reduzir os impostos sobre o rendimento do trabalho.” peço desculpa, sim senhor, é aqui um ponto prévio da deliberação, embora tenhamos opiniões diferentes sobre a redução dos rendimentos do trabalho, na generalidade concordamos com isso, portanto, concordamos com a proposta da introdução.”

Sr. Presidente - Disse que “o 25 de Abril, também, é feito disto e é bom, sempre que possível chegar a consensos, quando os mesmos são possíveis.

Meus Senhores, que não seja por uma questão de semântica, porque há rendimentos do capital e há o rendimento do trabalho, até porque neste mundo cada vez mais automatizado onde muitas das vezes deixam de ser necessário haver pessoas, é rendimentos do trabalho, mas pronto.

Neste aqui, e agora que fique claro, visto que já estamos num Governo de direita, o início do terceiro parágrafo até nem nos parece mal.”

Após discussão foi a Saudação submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente apresentou Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcreve:

Declaração de Voto

“Votámos esta Saudação, com estas alterações, favoravelmente, foi possível convergir nalgumas propostas feitas e que na menção no terceiro parágrafo, votámos favoravelmente porque, neste momento, já estamos sobre os auspícios de um Governo de direita e que, efetivamente, é necessário que os trabalhadores lutem para combater as medidas políticas que continuem a levar ao empobrecimento dos trabalhadores e do País e com este Governo de direita, e para que não haja retrocessos, hoje mais que nunca é importante afirmar esta medida e por isso votámos a favor desta Saudação.”

Em seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Pereira para que apresentasse uma Declaração Política, em nome dos eleitos do PS.

Sr. Vereador António Pereira - Disse que “relativamente à Declaração Política e sobre aquilo que tem sido, aqui, algumas opiniões ou considerações relativamente aquilo que são as celebrações dos 50 anos do 25 de Abril, no Concelho e na programação que tem sido preparada desde há muito, portanto, há dois anos que temos estado a fazer esta preparação e naquilo que tem sido, também, as iniciativas e o acolhimento das propostas de diferentes Entidades, as Juntas de Freguesia, os Agentes Associativos e, portanto, é afirmar, aqui, relativamente àquilo que tem sido as propostas, nesta estrutura local de admissão, onde houve consensos na maior parte das vezes, houve muito mais aquilo que nos uniu do que aquilo que nos separou, mas mesmo assim, nós temos aqui a nossa posição relativamente ao dia de amanhã, às celebrações do dia de amanhã, portanto, é esta a Declaração daquilo que é o Executivo, a posição do Executivo do Município da Moita, dos eleitos do Partido Socialista que tem aqui o maior respeito e esta é a afirmação que nós aqui apresentamos nesta Declaração Política.”

Declaração Política

“O Executivo do Município da Moita, os eleitos pelo Partido Socialista, tem o maior respeito e devoção pelo 25 de Abril de 1974, que este ano comemora uma data única e icónica, os seus 50 anos.

O Município da Moita celebra estes 50 anos com um vasto leque de celebrações, culturais, recreativas, desportivas e políticas durante vários meses, por todo o Concelho, para diferentes públicos, em colaboração com as Juntas e Uniões de Juntas de Freguesia, Coletividades e Associações de todo o Concelho.

Na Sessão Solene da Assembleia Municipal de homenagem ao 25 de Abril, tem sido incentivada a participação de jovens de várias escolas do Concelho, representando o futuro da nossa democracia, assim como, promoveu-se e incentivou-se a intervenção de todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, um leque bem mais abrangente das várias tendências políticas no nosso Concelho, algo inédito e diferente da “voz única” nos temos das Gestões Camarárias anteriores.

Entendeu e entende o Executivo Socialista na Câmara Municipal, que nos 50 anos de Abril de 1974 o que se deveria apostar era no número e qualidade de eventos, e a programação proposta possa ser diversificada e do agrado dos nossos munícipes.

Um grupo de munícipes, ligados inequivocamente a outras forças partidárias tem opinião contrária, posição que democraticamente lhes assiste, de manter e realizar fora do programa oficial do Município, um desfile.

Nada temos contra isso, mas porque este Executivo já o justificou, não concorda e não seremos forçados a apoiar oficialmente a insistência e interesses partidários de alguns, contra os interesses de todos.

Este Executivo, que dirige a Câmara Municipal nada tem assim contra a livre iniciativa de manifestação como a Lei a consagra. Desejamos que tudo decorra com o maior civismo e elevação como nos dois anteriores anos, mesmo à margem das comemorações oficiais organizadas pela Câmara Municipal da Moita e parceiros, e que possam juntar-se pacificamente a estas."

A Sra. Vereadora Vivina Nunes solicitou a palavra ao Sr. Presidente e a mesma foi-lhe concedida.

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse que "é só lembrar, o Sr. Presidente, que em duas reuniões atrás eu solicitei qual era a formação da estrutura de missão porque nós não temos conhecimento oficial enquanto Vereadores e gostaríamos de conhecer."

Sr. Presidente - Disse que "a formulação da estrutura de missão tem carácter consultivo para a Câmara Municipal, e que fique claro, depois a Câmara toma as decisões em função das propostas que são submetidas."

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse "Sr. Presidente, desculpe, mas tem que me permitir. Os Deputados Municipais estão no seu Órgão. O Órgão Câmara Municipal tem que ter informação e eu pedi esta informação há um mês, acho que não custa nada dizer à Câmara Municipal e aos eleitos, não tem nada a ver, com os eleitos da Assembleia Municipal, ou seja, a Assembleia Municipal é um Órgão e a Câmara Municipal é outro e eu não conheço, enquanto Vereadora, a estrutura de missão, acho que não é pedir muito, qual é a constituição?"

Sr. Presidente - Disse "Sra. Vereadora Vivina, com todo o respeito, entregaremos essa informação, a exemplo de outras que têm sido solicitadas e tem, também, elas sido entregues e cumprindo aquilo que há pouco em privado me solicitava que era avançarmos, rapidamente, para o Período da Ordem do Dia, vamos tentar, então, cumprir isso mesmo e trabalhar para isso.

Não havendo mais intervenções passou-se, em seguida, ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. PROPOSTA DE APOIO PELA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA À AQUISIÇÃO DE MEIOS DE SOCORRO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DA MOITA

"Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita (AHBVCN), fundada em 01/06/1933, enquanto entidade detentora de Corpo de Bombeiros da Moita, é a entidade responsável pela gestão, manutenção e operacionalização da unidade operacional de bombeiros, responsável pela prestação de socorro, ao nível do combate a incêndios, salvamento e socorro e transporte de doentes e acidentados, na área geográfica correspondente ao concelho da Moita.

Como único Corpo de Bombeiros existente no concelho, o Corpo de Bombeiros da Moita, tem assegurado, ao longo de 90 anos, a prestação de socorro no concelho, tendo participado de forma ativa na proteção e socorro das suas populações e património.

A Câmara Municipal da Moita, tem vindo, ao longo dos anos, a dar corpo às responsabilidades legais que sobre esta autarquia impendem no sentido de pugnar pela segurança e bem estar das populações do concelho da Moita, colaborando ativamente com a AHBVCN, no assegurar da capacidade de ser garantido o funcionamento do seu Corpo de Bombeiros, quer seja, através do financiamento da atividade regular da prestação de socorro, quer seja, através da atribuição extraordinária de subsídios para a aquisição de equipamentos e/ou veículos específicos.

No trabalho que tem vindo a ser realizado entre o Gabinete Municipal de Proteção Civil e o Corpo de Bombeiros da Moita, foi identificada a necessidade premente de o Corpo de Bombeiros da Moita, ver reforçada a sua capacidade operacional de prestação de socorro, sendo para tal dotado de um veículo ambulância, com a tipificação de Ambulância de Socorro (ABSC), bem como, de um veículo de combate a incêndios, com a tipificação de Veículo Urbano de Combate a Incêndios (VUCI).

O suprimento das necessidades prementes identificadas ao nível da aquisição de veículos de socorro para o desempenho das missões atribuídas ao Corpo de Bombeiros da Moita, constitui uma necessidade imperiosa, absolutamente necessária à manutenção e reforço da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros da Moita, sendo assim necessário, que a Câmara Municipal da Moita proceda à atribuição, nos termos legais e procedimentais em vigor, de subsídio em montante enquadrável nas necessidades financeiras da AHBVCN e nas possibilidades orçamentais da Câmara Municipal da Moita, no sentido de prover ao reforço dos veículos de socorro ao dispor do Corpo de Bombeiros da Moita.

A despesa municipal relativa à atribuição de subsídio, à AHBVCN pela Câmara Municipal da Moita, para reequipamento do seu parque de meios de socorro, mediante a aquisição de 2 veículos de socorro, incorpora duas diferentes componentes:

- a) Subsídio para a aquisição de um veículo ambulância, em estado novo, com a tipificação de Ambulância de Socorro (ABSC), no montante de 40 000,00 Euros, montante esse que se encontra devidamente cabimentado, nos termos legais e procedimentais em vigor, no Cabimento n.º 415;
- b) Subsídio para a aquisição de um veículo de combate a incêndios, em estado usado, com a tipificação de Veículo Urbano de Combate a Incêndios (VUCI), no montante de 15 000,00 Euros, montante esse que se encontra devidamente cabimentado, nos termos legais e procedimentais em vigor, no Cabimento n.º 416.

Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

Proceder à atribuição de subsídio, num valor total 55 000,00 Euros, à AHBVCN, para aquisição de 2 veículos de socorro, nomeadamente, 1 Ambulância de Socorro e 1 Veículo Urbano de Combate a Incêndios."

O Sr. Presidente acrescentou, ainda, que “isto faz parte da nossa política de reforço da capacidade operacional desta Instituição, está na primeira linha daqueles que estão ao lado dos Bombeiros com um serviço tão importante que prestam à nossa comunidade e estamos ao lado deles o ano inteiro e, também, sempre que nos é possível, financeiramente, dar um apoio extra.

Futuramente e com esta capacidade operacional, o que se está a pensar é a descentralização, também, dos serviços dos Bombeiros Voluntários para a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, assim esta capacidade operacional o permita, aumentando a diminuição do tempo de resposta, o número de serviços prestados, é uma mais valia para esta União de Freguesias e, também, para alguns pontos de Alhos Vedros que poderão ver respostas mais céleres, proporcionadas, então, por estes equipamentos que agora nos propomos, aqui, apoiar a sua aquisição.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente fez da sua apresentação da proposta Declaração de Voto, em nome dos eleitos do PS.

Pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, foi apresentada a Declaração de voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Os Vereadores da CDU, naturalmente que, não poderiam votar de outra forma tendo em conta a causa de que estamos a falar, do pronto-socorro e dos Bombeiros Municipais, no entanto, queríamos, aqui também, referir que os Bombeiros foram sempre uma das Instituições que durante a gestão da CDU foram apoiados e que o Protocolo agora existente aumentou porque abrange pagamentos que no nosso Protocolo não tinham e eram pagos à parte, daí dizer-se que é um aumento extraordinário. É realmente um aumento, mas não é assim tão extraordinário.”

2. CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2024 – “AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ENTREPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION, MICROSOFT OFFICE 365 E5 E AZURE PREPAYMENT.” - RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

“Por despacho n.º 47/XIII/PCM/2024, datado de 15/04/2024, do Exmo. Senhor Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, foi autorizada a abertura de procedimento concursal " Concurso Público n.º 07/2024 - Aquisição de Licenciamento de Software Enterprise Agreement Subscription, Microsoft Office 365 E5 e Azure Monetary Commitment" por três anos, que ficou deserto, por não apresentação de propostas.

Porque as licenças Microsoft são essenciais para o cumprimento das atribuições e missão da CMM e urge lançar novo procedimento com carácter de urgência para três anos, e de acordo com a alteração das especificações técnicas do Caderno de Encargos, e porque o término do contrato está para breve. Não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo, a abertura de novo procedimento, concurso público com publicidade internacional, foi autorizada por despacho Senhor Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino de 15/04/2024.

Nestes termos, e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho a ratificação pela Câmara Municipal dos atos praticados, constante na Informação Proposta e no Despacho, em anexo, atendendo que a competência para praticar os presentes atos é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 76.º, do CCP.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba - Disse que “quando a proposta, para abertura deste procedimento concursal, veio a Reunião de Câmara, tive a oportunidade de perguntar o porquê do aumento exponencial deste valor, recorde-me que em 2019, 2020 e 2021, se não me engano nas datas e não querendo ir mais para trás, estes serviços eram prestados na ordem dos dez mil euros, dez mil qualquer coisa euros e o último ano, que está a terminar, agora, em maio, meados de maio, já tem um valor considerável, na ordem dos cento e qualquer coisa mil euros e isto é um aumento brutal destes serviços prestados. Abrir concurso e ficar deserto, então, demonstra que o valor ainda é escasso para isto, na altura, perguntei e volto a perguntar, porque não tenho conhecimentos, efetivos, sobre isso, se estão aqui a serem colocados alguns serviços a mais, do que aquilo que eram antigamente, porque estamos a falar de um aumento substancial do valor que era para estes serviços e se estamos a falar da Microsoft Office e do Outlook, e tudo o que isso tem atrás, para o serviço de uma Câmara Municipal que é de extrema importância, até pela segurança destes serviços que são prestados ao Município, se não estão aqui a serem colocados alguns serviços porque não consigo vislumbrar se estão ou não, não tenho conhecimentos para tal, para que tenha este aumento exponencial.”

Sr. Presidente - Disse que “isto resulta de duas coisas essenciais, nomeadamente, o aumento de trabalhadores com acesso a licenças e os serviços a eles associados, que é o normal, mas isso nem será o significativo, o que nos confrontamos é, exatamente, com aquilo que eu disse, ou seja, havia um acordo entre o Governo e a Microsoft, através de um Instituto Governamental, em que havia um preço mais baixo e que todos podíamos comprar por um valor mais baixo, esse acordo não foi renovado e aquilo que estamos a ver, aqui, acredito eu, pode ser observado nos outros trezentos e sete municípios do País. Pelo menos posso lhe dizer que todos os Municípios da AML se queixam, por isso, se todos os Municípios da AML assinalam esta questão, e são dezoito, acredito que os outros todos não serão imunes, não seremos, certamente, um caso de estudo e não estaremos sozinhos nisto.

É um custo muito elevado, um crescimento muito elevado, mas é o resultado de ser a única opção no mercado, não havendo outras, os programas abertos já foram tentados em alguns sítios, mas depois, todos os programas com os quais trabalhamos estão otimizados e, com outras Instituições e outras Plataformas, acabam por estar otimizados para o universo Microsoft e é a esses que eles dão assistência, é a esses para os quais estão configurados, obrigaria a Câmara Municipal, ou um conjunto alargado de câmaras municipais, montarem uma estrutura de apoio para software livre, coisa que não temos capacidade, nem é esse o nosso core, nem é esse o nosso objetivo é, por isso, que é esta a opção.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

3. “ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE 1 DA QUINTA DA CARVALHEIRA, AV. 1.º DE MAIO, BAIXA DA BANHEIRA
- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE CÂMARA”

“Por despacho do Exmo. Senhor Presidente de Câmara, Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, n.º 50/XIII/PCM/2024, datado de 17/04/2024, foi autorizada a alienação onerosa, por hasta pública, lote 1 da Quinta da Carvalheira, Av. 1.º de Maio, União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo.

Face ao exposto, e de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho a ratificação pela Câmara Municipal dos atos por mim praticados, constante na Informação Proposta e no Despacho, em anexo, atendendo que a competência para praticar os presentes atos era da Câmara Municipal, nos termos do artigo 76.º, do CCP.”

Após a apresentação da proposta a mesma foi colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse “Sr. Presidente, primeiro parece-nos estranho que venha uma ratificação de uma coisa que parece que saiu assim de emergência, ter que ser feita uma ratificação e não ter sido presente a uma Reunião de Câmara, sendo que é uma competência da Câmara, mas, ainda assim, há-de haver datas que nós, naturalmente, não estamos a perceber e vamos, efetivamente, dizer que nos parece estar, neste momento, a vender em hasta pública, terrenos públicos, não nos parece que haja assim tanta dificuldade financeira na Câmara, pelo menos é o que o Senhor diz, estou a falar pelas suas palavras, não é aquilo que as contas dizem, mas são as suas palavras, portanto, a questão fundamental tem a ver, exatamente também, com a questão da localização e daquilo que o Sr. Presidente disse do que já tinha sido trabalhado com a PSP, houve, inclusive, visitas cá, não estava nada, efetivamente realizado, mas havia conversações e parece-nos que aquele era o local ideal para fazermos, se possível, e se os Governos deixarem, os que já passaram e o que está atualmente. Realmente, a PSP precisava, mesmo, de uma Esquadra e, portanto, parece-nos que aquele era mesmo o sítio bem localizado. Mas sobretudo, faz-nos, aqui, alguma confusão porque é que vamos vender um terreno público, quando aquele terreno está ali numa zona que pode fazer falta para a intervenção pública.

Sr. Presidente - Disse que “respondendo a essa questão, quando dizemos que estamos abertos ao investimento e que queremos atrair investimento, também, temos que fazer a nossa parte e a nossa parte é colocar alguns terrenos da Câmara, que sabemos que pela sua localização, certamente, serão interessantes ao investimento, para que os investidores privados possam adquiri-los e fazerem a sua dinamização económica. Com isso queríamos contribuir para a atração de investimento, para além dos terrenos particulares que assim existem. Há muito terreno público para equipamentos e que a Câmara Municipal tem cedido a título gratuito e continua a ceder a Associações, a Coletividades, entre outros. Por isso, não podem apontar o dedo, nós não podemos, pura e simplesmente, dar todos os equipamentos a Coletividades, a Associações porque, pura e simplesmente, não é essa a nossa estratégia, não é a nossa forma de estar e não é essa a nossa forma de trabalhar.

Queremos atrair investimento, sabemos que há terrenos que pela sua localização são interessantes para o investimento privado e não têm necessidade e não carecem de estar na esfera da Câmara Municipal, quando a Câmara tem ainda muitos terrenos, seja para fazer face a localização de equipamentos e, neste caso, que fique aqui uma coisa patente e bem clara. A alienação de terrenos e de, neste caso, prédios, entre outros, ou seja, deste tipo de bens só pode ser feita para aquisição de investimento, não é para despesa corrente, por isso, que fique claro que a alienação de património não é e não pode sustentar a despesa corrente, só pode sustentar a despesa de investimento, que fique claro essa matéria, por isso, não será a venda deste terreno que irá alterar o Orçamento desta receita, que irá alterar o Orçamento da Câmara Municipal que já está aprovado e, quando me refiro a ter contas boas e as finanças da Câmara estarem capazes, é que temos a capacidade de amortecimento, que ainda não nos foram feitas as transferências, por exemplo, do dinheiro do Centro de Saúde da Baixa da Banheira, aproximadamente um milhão de euros, e nós continuamos a trabalhar e a pagar, a tesouraria a pagar, atempadamente, e a fazer tudo atempadamente, não é por aí, por isso, que fique claro, também, essa matéria. É mesmo uma opção política para ajudar a fixar e a atrair investidores privados, só isso.

No passado dava-se os terrenos, dava-se isto, dava-se aquilo, por exemplo, davam-se equipamentos que até poderiam ser viáveis e que hoje em dia podiam ser dinamizados por investidores privados, foram dados, doados, quando se podiam ter encontrado outros terrenos e outros espaços destinados a equipamentos para as pessoas construírem as coisas de raiz, e que fique claro, nós quando damos, não damos ruínas a ninguém, vamos ceder o equipamento do Moinho a uma Associação de Romeiros, mas não o vamos dar em ruínas, vamos dá-lo arranjado. No passado a CDU chegou a dar equipamentos e era na perseguição de quem ia para lá arranjar aquilo que lá estava, depois de deixarem depredar aquilo até a um estado de quase não retorno, como aconteceu com o Palacete da Fonte da Prata, que bem sabemos o estado em que a Câmara o recebeu e no estado em que a Câmara Municipal o entregou, que sobre isso não haja dúvidas.

Dito isto, vou colocar esta proposta a votação, acredito que todos queremos o desenvolvimento e o melhor para o nosso Concelho, está esclarecido que isto não será para despesa corrente, só pode ser para despesa de capital, por isso que fiquem sanadas essas questões, e que naquele local ainda há terreno igual, só pelo desenho vêm que há uma parcela de terreno igual àquela que vai ser vendida, logo ali ao lado, e depois do outro lado temos uma parcela de terreno de igual tamanho à da Pista de Atletismo, por isso, vejam bem a quantidade de terrenos que a Câmara Municipal tem naquela zona e, ainda, há muitos terrenos naquela zona que não estão definidos e que foi isso alvo de umas notas que vem no Relatório e Contas, que ainda faltava muita coisa por registar, mas nós não conseguimos registar tudo aquilo que veio de trás e que não estava registado. Estamos a registar, estamos a fazer o nosso trabalho.”

Sr. Vereador Ivo Pedaço - Disse “Sr. Presidente informo, desde já, que vou votar favoravelmente, como tenho votado nestas propostas que tem vindo à Câmara Municipal que são, no meu ponto de vista, sempre uma mais-valia para o Concelho porque esse equipamento será, além do valor que reverterá para a Câmara Municipal, mas, também, trará postos de trabalho e é isso que nós precisamos. Precisamos é de investimento privado que crie postos de trabalho e emprego no nosso Concelho e que estabeleça, também, a sua economia favorecendo a tudo e todos.”

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS, um do Vereador Independente e quatro votos contra da CDU.

O Sr. Vereador Ivo Pedaço, fez da sua intervenção Declaração de Voto.

Foram apresentadas Declarações de Voto pelo Sr. Vereador João Romba, em nome dos eleitos da CDU e pelo Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto - CDU

“A minha Declaração de Voto vai, precisamente, no sentido desta discussão, quem concorda, quem não concorda e as opções são tomadas no exercício da gestão da Câmara Municipal.

Este espaço, é um espaço que, de facto como a Sr.^a Vereadora Vivina Nunes disse, está pensado pela CDU para ser implementado a Esquadra da PSP da Baixa da Banheira, que há muito que devia ter sido feita, e, portanto, ainda não está e agora o terreno está disponível para ser alienado.

Este espaço está, do ponto de vista do PDM, inserido em espaço de equipamentos coletivos existentes e propostos, este terreno tem uma baixa capacidade de construção, se não foram destinados a equipamentos, portanto, estamos a falar de vinte por cento do valor total do terreno e na proposta e no relatório de avaliação que nos foi enviado é espelhado, perfeitamente, que o terreno vai ser vendido para a construção de comércio e serviços, portanto, não concordamos porque vai contra aquilo que é o nosso projeto político para aquele espaço, independentemente, de haver mais outros terrenos

disponíveis e que tem que ser avaliados esses terrenos disponíveis, também, do ponto de vista de PDM, o que é possível construir, o que é que não é possível construir, portanto, nós, também, não concordamos com esta observação do Sr. Presidente da implementação da Pista de Atletismo porque a nossa visão sobre a Pista de Atletismo já estava construída, ainda hoje, ou à data de hoje porque o concurso foi removido, portanto, já estava adjudicado e foi revogada a adjudicação da Pista de Atletismo e nós não concordamos com a localização porque, também, temos projetado e pensado, no nosso projeto político, para aquela área de terreno um grande Pavilhão Multiusos como foi apresentado, antigamente, e que não foi possível construir, na altura, à semelhança da Piscina e hoje a Piscina está a ser construída, quem sabe se não havia condições financeiras para o Município construir um Pavilhão Multiusos que é, naturalmente, bem vindo à gestão desportiva, no Concelho.”

Declaração de Voto - PS

“Votámos favoravelmente esta proposta porque este equipamento, neste caso, este terreno permite trazer para o mercado a possibilidade de mais investimento privado no Concelho da Moita, assim as pessoas se candidatem à aquisição deste terreno, em particular, tendo em conta que está num local com uma centralidade que, acredito, irá permitir ajudar a dinamizar toda aquela zona.

Lembrando que as aspirações da localização de um Posto da PSP, naquele local, não ficarão goradas porque existe um espaço, num lote de igual dimensão, contíguo ao espaço que agora propusemos alienar, lembrando, também, que no outro lado existe um terreno de igual dimensão àquele que, também, nos propomos a fazer a Pista de Atletismo e que, também, é propriedade da Câmara Municipal, e existem, no Vale da Amoreira e não só, outros tantos terrenos que alguns deles ainda estão por registar, mas isso é fruto de um trabalho que tem que ser feito e que não foi feito em mandatos anteriores e que tem que ser feito agora, por isso, todas essas questões estão salvaguardadas e, deixar claro, que no que se refere aos equipamentos circundantes à Câmara, que circundam este terreno é mesmo e foi mesmo por opção deste Executivo Municipal tendo em conta aquilo que foram os pareceres da Federação de Atletismo de Setúbal, que viram com muito bons olhos aquele equipamento, sendo que dá para praticar provas.

Mas não tendo isso discussão, focando no que é essencial, é por estas opções não cortarem as opções de futuro que se podem ter para aquele local que votámos favoravelmente a esta proposta.”

4. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

“Considerando que,

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalho em funções públicas pode ser prestado mediante vínculo de emprego público ou contrato de prestação de serviço;

O contrato de prestação de serviço para o exercício de funções públicas é celebrado para a prestação de trabalho em órgão ou serviço, sem sujeição à respetiva disciplina e direção, nem horário de trabalho e pode revestir as modalidades de contrato de tarefa ou avença, conforme refere o artigo 10.º da LGTFP;

Mediante o disposto no artigo 32.º da LGTFP o contrato de prestação de serviços, nas modalidades de avença ou tarefa obedece cumulativamente, aos requisitos de tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, seja observado o regime legal de aquisição de serviços, seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a Segurança Social e depende de prévio parecer favorável.

Relativamente à verificação do requisito previsto no n.º 2 do art.º 32.º da LGTFP e nos termos conjugados com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa ou avença dependem de parecer favorável do órgão executivo,

Propõe-se que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 32º da LGTFP, delibere emitir parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de avença:

Ana Rita Condeço Neto, tendo por objeto prestar apoio técnico ao Gabinete de Intervenção Social, Saúde e Habitação por um período de um ano, pelo valor global de € 14.439,00 (catorze mil quatrocentos e trinta e nove euros), acrescidos de IVA se devido, a pagar em 12 (doze) prestações mensais, a onerar a rubrica 02.01.01.07, cabimentado com o n.º 4029;

Ana Carolina Martins Russo, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio técnico ao Serviço de Estudos e Candidaturas, por um período de um ano, pelo valor global de € 18.482,16 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA se devido, a pagar em doze prestações mensais, a onerar a rubrica 02.01.01.07, cabimentado com o n.º 4030.

Os presentes encargos estão previstos nas respetivas rubricas orçamentais, pelo que, com observância das demais regras legais invocadas, submeto a presente proposta a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse “Sr. Presidente, naturalmente, que isto é um ato de gestão, como nós consideramos e vamos nos abster, nesta proposta, no entanto, gostaria de fazer uma pergunta, se fosse possível esclarecerem-me.

Tratam-se de duas técnicas, que já estão a trabalhar no Município, ambas a desempenhar apoio técnico, como os contratos que, aqui, estão expressos são pelo mesmo período de tempo, porquê esta diferença de quatro mil euros entre uma avença e a outra, tendo em conta, como o Sr. Presidente disse, ambas fazem bastante falta ao Município, estão em serviço diferentes é certo, mas há aqui uma diferença substancial e eu gostaria de perceber qual é o critério, ou o porque é, ou se há alguma razão para isto.”

Sr. Presidente - Disse que “as propostas, que aqui trazemos, são em função daquilo que nos foi apresentado pelos serviços, tendo por base que os valores são aqueles que as técnicas já têm vindo a auferir, é aquilo que nos foi proposto por cada um dos serviços, quero que fique claro, que são dois serviços distintos, duas áreas distintas e, ao contrário do que muitos possam pensar, eu não me imiscui nesta matéria, sendo que, continuo e volto a dizer, eu, sempre que possível, e sempre que é permitido não dar continuidade às avenças eu não dou, por isso, e sempre que é possível e a bem da Câmara começámos a iniciar um processo, sempre que se vê que o trabalho continua a ser permanente, abrir uma vaga no posto de trabalho. É por isso que as avenças têm vindo, continuamente, a diminuir tanto no número como no valor em absoluto.”

Sr. Vereador João Romba - Disse que “veio, aqui, uma proposta anterior, esta parece-me que é a segunda proposta de avenças de trabalhadores para o Município e eu, na altura, perguntei o porquê de terem vindo porque elas tinham deixado de vir porque a Lei permitia fazer avenças sem deixar vir, e se, efetivamente, isso se mantém porque parece-me que têm sido feitas algumas avenças, pelo menos a Plataforma das Contas Públicas demonstra que têm sido feitas algumas avenças, sem ter que vir à Câ-

mara. Provavelmente, também até já foram, eu estou a perguntar isto, mas também não tenho conhecimento, provavelmente, até já foram anteriores à Lei e, entretanto, a Lei mudou e têm vindo essas avenças aqui.

Eu pergunto se, efetivamente foi isso que aconteceu, a Lei mudou, se não mudou e se as avenças que estão a ser feitas têm que vir todas à Câmara?”

Sr. Presidente - Disse “quero deixar claro o seguinte, as que já estavam em curso, depois há o período da tramitação e da publicação, há um período entre a tramitação e depois a publicação, ou seja, podem ser tramitadas antes e publicadas depois, mas cumprem a Lei em vigor. A partir do início do ano, todos os contratos, que aqui refere, de avença ou prestação de serviços, está aqui escrito, com contratos desta natureza têm que vir, todos, a aprovação em Reunião de Câmara, todos, sem exceção, por isso, na eventualidade de ser possível isso ter acontecido teria que ter sido um lapso dos serviços, mas desde que entrou a legislação em vigor vieram todos os procedimentos a Reunião de Câmara.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse “Sr. Presidente, eu não fiquei, totalmente, esclarecida, gostaria, mesmo, de perceber, tratando-se da mesma função de um técnico superior, preciso saber a que se devem estes quatro mil euros de diferença, certamente, haverá um fundamento porque se não houver há uma discriminação entre um trabalhador e outro, ambos estão a prestar apoio técnico, supõe-se que são os dois técnicos superiores e daí parece-me que a pergunta que fiz não foi respondida e eu gostava mesmo de ficar esclarecida.”

Sra. Vereadora Anabela Rosa - Disse que “o que está aqui em causa são prestações de serviço, são contratos de prestações de serviço para a realização de um serviço específico, com certeza, que o serviço que uma técnica presta, num determinado gabinete, não é o mesmo que a outra técnica está a prestar e, normalmente, é questionado ao serviço as atividades que essa pessoa, que vem exercer funções, irá realizar e o que é que se pretende relativamente ao valor, portanto, esse valor terá, com certeza, a ver com a prestação do serviço que irá ser realizado.”

Sr. Presidente - Disse “vamos por partes, o serviço de candidaturas tem um âmbito muito específico, muito exigente e com horário muito específico e está a ser tutelado, neste caso, por uma pessoa altamente qualificada para o efeito, a proposta veio neste sentido, nada tenho a duvidar relativamente à proposta que me chega do serviço e que, neste caso, a pessoa que está à frente do mesmo, nas mais diversas áreas já deu provas que se poder gastar menos, gasta menos e não gasta mais e, aqui, é o valor que nos é apresentado.

Vejamos, os técnicos da área das candidaturas são técnicos muito, muito desejados em todos os municípios, nomeadamente, até na AML e outros pontos, e são muito disputados e acredito que seja por isso que o valor não será similar a outro tipo de valor de técnicos que estão disponíveis para trabalhar em outras áreas. Os técnicos da área das candidaturas, podemos ir ver os contratos, do base, que são feitos a outros técnicos da área das candidaturas em outras câmaras municipais, são em valores muito superiores a este que aqui aparece, mas, também, não vou estar a dizer isso, não vá a Senhora lembrar-se, também, de não querer trabalhar por este valor.

Só queria deixar este alerta, para terem esta noção, que estes técnicos do âmbito das candidaturas são muito disputados, recebemos convites da AML, no âmbito do PT2030 ou do PRR onde é necessário fazer muitas candidaturas, há falta de técnicos com estas qualificações para fazerem este tipo de trabalho, por isso, normalmente, as câmaras entre si o que dizem é que “quem os tem, guarde-os bem e estime-os” porque, às vezes, existe quase aqui uma disputa entre câmaras municipais e entidades, seja do Governo, sejam outras entidades para irem atrás destas pessoas, por isso, nós, também, temos que ter capacidade de resposta. E espero com isto ter clarificado a questão.”

Sra. Vereadora Vivina Nunes - Disse "Sr. Presidente, naturalmente, que percebo essa questão das candidaturas, nós sabemos que há poucos técnicos, já é uma questão antiga, com formação na área e não menosprezando o trabalho de nenhuma destas técnicas que de nome conheço, mas não conheço pessoalmente, portanto, em termos de trabalho porque não estavam na Câmara quando eu cá estive e não há, aqui, ilegalidade nenhuma, para já, as avenças são feitas pelo preço que é acordado com o trabalhador, não é isso que está em causa, mas, na nossa opinião, e nós já dissemos que nos íamos abster e, se calhar, vou puxar a brasa à minha sardinha, o gabinete onde a Senhora técnica superior, não vale a pena dizer o nome, vai prestar serviço, no Gabinete de Intervenção Social, Saúde e Habitação, também, não é de suma menos importância, não é menos trabalhoso que o outro, por isso, parece-nos que técnicos superiores, dentro da Câmara Municipal, deviam ter remunerações iguais tendo em conta a legislação, mas, nós sabemos que isto é uma prestação de serviços, certo, eu sei, de qualquer maneira, mostrar aqui, um bocadinho, a nossa discordância, parecia-nos que era mais justo que as trabalhadoras fossem as duas remuneradas pelo mesmo valor, mas isto é uma questão, como eu já disse, de gestão e já tínhamos a nossa intenção de voto e mantemo-la."

Sr. Presidente - Disse que "não havendo mais questões, vou colocar a proposta a votação, com a consciência que, tanto numa área como noutra, as propostas resultam dos serviços e eu percebo o que, aqui, é dito, mas, nisso eu gosto e tento fazer uma gestão eficiente dos recursos do Município e não vou estar aqui a fazer outras alterações, sendo que se isto se mantiver, por estas normas o bom era que as funcionárias, neste caso, as trabalhadoras que prestam serviços para a Câmara nesta modalidade, futuramente se possa vir a abrir concurso, para elas, ou outras quaisquer porque é um concurso aberto, possam vir a ocupar estes lugares, tendo eu consciência que, nomeadamente, nestas áreas há muita falta de pessoal qualificado e com experiência."

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro votos a favor do PS e cinco abstenções, sendo quatro da CDU e uma do Vereador Independente.

5. APROVAÇÃO DOS TERMOS DO ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA
"REPAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA RUA SÃO SEBASTIÃO E REMODELAÇÃO DE COLETOR PLUVIAL" -
CPU 03/2023
- TERMOS DO ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA

1. Enquadramento

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal da Moita datada de 11 de Outubro de 2023, (Proposta n.º 272/XIII/2023), e de acordo com o concurso público urgente n.º 3/2023, aberto para o efeito, o Município da Moita adjudicou à empresa Manuel Gomes de Almeida & Filhos - Construção Civil e Obras Públicas, Lda. a "Repavimentação de troço da Rua de São Sebastião e remodelação de coletor pluvial".

No entanto, e tendo-se verificado uma suspensão dos trabalhos não programada, culminando inclusivamente no abandono da obra, foi aprovada no passado dia 13 de Março decisão de Rescisão Unilateral do Contrato, (através da proposta n.º 60/XIII/2024).

Atenta a necessidade e natureza urgente de realização destes trabalhos, bem como os efeitos adversos que se verificam atualmente com a interrupção destes trabalhos, procedeu-se à tentativa de acordo com a entidade adjudicatária em apreço.

6x

A revogação, é uma forma de cessação dos contratos públicos, prevista no artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adiante designado apenas por CCP, pelo que, de acordo com o n.º 1 daquele preceito legal, as partes podem, por acordo, revogar o contrato em qualquer momento, sendo que, tendo em conta os seus n.ºs 2 e 3, os efeitos da revogação são aqueles que forem validamente fixados no acordo e este encontro de vontades não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.

Face ao exposto, e considerando que este acordo reveste a mais célere forma de se dar continuidade à substituição do coletor em apreço restituindo a normalidade da circulação viária e pedonal na Vila da Moita, acordaram-se os seguintes termos:

2. Termos do acordo

Termos propostos para Acordo de Revogação do Contrato de Empreitada:

- Data de produção de efeitos da revogação do contrato à data de assinatura do "Acordo de Revogação"
- Libertação por parte do Dono da Obra do montante de 6.023,07€, (retido nos pagamentos efetuados no âmbito da empreitada), mediante a celebração do presente acordo de revogação;
- Manutenção por parte do Dono de Obra de uma retenção no montante de 5.000,00€, até que o adjudicatário entregue no local da obra, 12m de tubagem não transportados por ausência de espaço;
- Restituição por parte do Dono de Obra ao adjudicatário do montante de 5.000,00€ retidos, mediante a entrega da tubagem referida no ponto anterior no prazo de 3 semanas após comunicação nesse sentido;
- Reconhecimento, pelo Empreiteiro, das obrigações de garantia que sobre ele impendem, pelos prazos legal e contratualmente estabelecidos, pelos trabalhos, entretanto por si realizados e pelos materiais por si fornecidos;
- Declaração de ambas as Partes em como, com o integral e tempestivo cumprimento do presente Acordo, nada mais têm a receber ou reclamar da Parte contrária.

3. Conclusão

Face ao exposto, e como ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é a Câmara Municipal a entidade com competência material para Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

- a. Aprovar os presentes Termos do Acordo de Revogação do Contrato de Empreitada "REPAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA RUA DE SÃO SEBASTIÃO E REMODELAÇÃO DE COLETOR PLUVIAL" - CPU 03/2023, conforme disposições do artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba - Disse que "é uma dúvida que tenho e estou a pensar alto, se calhar, vou colocar mais dúvidas, ainda, ao processo, que não é o pretendido, mas houve aqui uma deliberação de Câmara para rescindir, unilateralmente, o Contrato com o adjudicatário da obra e esta proposta é a retificação dos acordos da revogação do contrato, pergunto se não deveria vir uma proposta, ou fazer parte integrante de um texto qualquer que seja integrado aqui, um ponto de revogar a decisão da Câmara Municipal porque a decisão da Câmara Municipal foi rescindir, unilateralmente, o Contrato com esta empresa e não foi chegar a acordo para a revogação do Contrato."

Sr. Presidente - Disse que "o que eu posso dizer é que foram encetados contatos com a empresa dando a indicação desta nossa intenção. Os nossos serviços jurídicos que estiveram a trabalhar de um e do outro lado e, neste caso, a solução mais rápida e que teria menos litigância é esta. Aqui a questão é, salvaguardando e a garantia que salvaguardamos o interesse municipal, se temos condições de avançar mais rápido, ou de avançar mais lentamente e todos sabemos o que é que acontece quando chove muito naquela rua, os transtornos que causam, todos os problemas que temos e, se é possível, através deste procedimento salvaguardar os interesses da Câmara da mesma forma que seria da outra forma, optou-se por esta que é a mais rápida e que cumpre porque isto foi visto pelos juristas da Câmara Municipal da Moita e eu não assinava nada que eles não dissessem que eu podia assinar. Por isso, isto foi revisto, foi trabalhado, foi muito, muito, muito trabalhado por eles para podermos chegar, aqui hoje, tanto com a proposta de revogação, como então, depois, logo a seguir, também, os nossos serviços operacionais, com um concurso público para lançar um novo concurso que eu acho que é isso que nos interessa, temos que tratar da proposta n.º 91 para irmos, rapidamente, para a proposta n.º 92.

Quero dizer que foi visto pelo jurídico, o jurídico não colocou qualquer questão relativamente a essa matéria e é por isso que trazemos, aqui, esta proposta e lembrar que mesmo fazendo essa deliberação, poderia a Entidade sempre litigar, apresentar recurso, uma panóplia de coisas relativamente àquelas que é a nossa decisão, que é de tramitação normal dos processos, esta é aquela que nos salvaguarda do ponto de vista jurídico, segundo os juristas desta Câmara Municipal, o que está aqui proposto, também, salvaguarda aquilo que é o interesse público, coisa que não poderia deixar de ser e nos permite avançar o mais rápido possível, que é o que todos nós queremos, que é o que as pessoas lá fora nos exigem, é celeridade no processos e cumprimento da legislação, é as duas coisas.

Eu sempre disse, tendo a garantia, do ponto de vista legal, que estava tudo correto, tudo faria para que a solução avançasse o mais rapidamente possível. Estou a cumprir, exatamente, aquilo que prometi aqui nesta casa. Eu não sou jurista, se fosse jurista podia arguir relativamente a esta matéria, não sendo confio nos técnicos desta casa, sendo que ainda que o fosse não estaria aqui sentado nessa função."

Sr. Vereador João Romba - Disse "só para terminar a discussão, nem sequer estou a pôr em causa a proposta em si, não é isso, até porque a proposta fala de uma decisão da Câmara Municipal, de rescisão unilateral, no segundo parágrafo se não me engano, no enquadramento da proposta fala nisto e a minha dúvida é precisamente esta e, com certeza, que se juridicamente se verificar essa decisão, até porque há acordo entre a Câmara e a Empresa, também, *não cai ao mundo* vir aqui a proposta, uma proposta à frente para vir repor digamos que a legalidade da coisa, não é por isso. Já percebi que esta proposta perante a argumentação e justificação que deu sobrepõe-se à outra proposta da rescisão, portanto, também é o que me dá a entender."

Sr. Presidente - Disse que "o que foi dado a entender é esta matéria e com isto fica tudo sanado e podemos lançar um novo concurso, por isso, estamos salvaguardados do ponto de vista legal e acredito que isto foi muito visto e debatido pelos técnicos ao longo do tempo em que mediou a nossa tomada de decisão e a tomada de decisão que agora aqui trazemos e andou em paralelo com o trabalho que trazemos aqui para a proposta n.º 92 que é aquela que nos previne de litigâncias relativamente a qualquer questão que pudesse, futuramente, vir a atrasar a obra, da mesma maneira que o consegui -

mos fazer quando foi o Centro de Saúde da Baixa da Banheira, que não houve litigância e dá trabalho, acredite que dá muito trabalho, mas, às vezes, o trabalho é recompensado e é isso que aqui trazemos.”

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador João Romba apresentou Declaração de Voto, em nome dos eleitos da CDU, que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“Os Vereadores da CDU votam a favor desta proposta porque urge resolver aquele problema que está na Avenida Marginal com a Rua São Sebastião, rapidamente, e por isso estamos a favor de qualquer proposta que venha ajudar na resolução rápida.

Depois com a argumentação e justificação que foi dada pelo Sr. Presidente temos condições de votar, favoravelmente, a proposta, naturalmente.”

6. CONCURSO PÚBLICO URGENTE “REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TROÇO FINAL DA RUA S. SEBASTIÃO – MOITA” – CPU 10/2024;

- APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TROÇO FINAL DA RUA S. SEBASTIÃO – MOITA; - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO URGENTE; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - FUNDAMENTAR A NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO;

“No âmbito do empréstimo para financiamento de obras de remodelação e construção das redes de águas residuais, contraído pela Câmara Municipal da Moita, a substituição do troço da Rua de S. Sebastião, desde a Rua dos Marítimos até ao cais da Moita, foi considerada na lista do referido empréstimo, pelo que se pretende proceder com a sua execução.

Este troço de coletor pluvial, já foi alvo de uma empreitada, adjudicada em Reunião de Câmara de 11 de outubro de 2023 (proposta n.º 272/XIII/2023), mas que de acordo com a explanação da proposta n.º 91/XIII/2024, a ser levada a esta mesma Reunião de Câmara, foi revogada.

A necessidade de intervir com urgência no local, já justificadas anteriormente pelas patologias diagnosticadas pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), foram agravadas pela permanência de uma obra interrompida.

Assim, aproveitando o hiato de tempo entre empreitadas, foi tomada decisão de proceder com a revisão do anterior projeto, ajustando as suas soluções de modo que permitam uma intervenção mais célere, tal como o encamisamento do troço a jusante do coletor pluvial, sob o passeio da marginal, evitando-se assim a abertura de vala na muralha e na faixa de rodagem contígua.

Deste modo foi elaborado o projeto, no âmbito de uma prestação de serviço e acompanhado pelos serviços técnicos do Município, que dá resposta à necessidade atrás referida e que permitirá a abertura do procedimento e a consequente execução da obra.

Face ao exposto estão reunidas as condições para a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra, pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo em conformidade com as normas contidas no CCP.

Mediante o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Aprovação do Projeto

Aprovar o projeto de execução referente à "REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TROÇO FINAL DA RUA S. SEBASTIÃO - MOITA", que contempla peças escritas e desenhadas referentes às obras a executar. O valor orçamentado é 299.409,20€ (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove euros e vinte centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de "Requalificação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Troço Final da Rua S. Sebastião - Moita", inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de reformulação da infraestrutura pública de rede de águas pluviais, de forma a resolver a situação existente de abatimentos do piso e a eliminar o possível risco de colapso do coletor, bem como, consequentemente eliminar em definitivo o condicionamento da circulação viária.

- Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de 299.409,20€ (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove euros e vinte centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante 17.964,55€ (dezassete mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco centimos), que perfaz o montante global de 317.373,75€ (trezentos e dezassete mil, trezentos e setenta e três euros e setenta e cinco centimos).

- Autorização da despesa

A despesa inerente ao contrato a celebrar será de 299.409,20€ (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove euros e vinte centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%), que perfaz o montante global de 317.373,75€ (trezentos e dezassete mil, trezentos e setenta e três euros e setenta e cinco centimos), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Assim, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo Órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a

decisão de contratar a empreitada de execução da obra de "Requalificação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Troço Final da Rua S. Sebastião" com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

3. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 299.409,20€ (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

- Fundamentação da fixação do preço base

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta empreitada. O valor está fixado no caderno de encargos, com o preço base de 299.409,20€ (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove euros e vinte cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O preço base deste procedimento foi obtido através do orçamento constante do projeto de execução, executado no âmbito de uma prestação de serviços, elaborando o gabinete as estimativas orçamentais com base em dados de referência que possui para a orçamentação de obras públicas, mantendo-a atualizada e informada, quer junto de fornecedores de materiais e equipamentos que operam no mercado, quer recolhendo informações de preços praticados em orçamentos adjudicados em obras recentes semelhantes à obra em apreço.

4. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias.

5. Fundamentar a não contratação por lotes

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP dado a empreitada de obra pública ter valor inferior a 500.000,00€ (Quinhentos mil euros) não há necessidade de fundamentação da não contratação por lotes.

6. Classificação CPV - (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV Vocabulário principal 45232451-8 (obras de drenagem e pavimentação).

7. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público Urgente sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a 5.382.000,00€ (cinco milhões trezentos e oitenta e dois mil euros) e superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada no mesmo Código e tendo como fundamento de urgência a necessidade imperiosa de execução da obra muito rapidamente.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de 299.409,20€ (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove euros e vinte centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, será adotado o procedimento de Concurso Público Urgente sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

8. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao Órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução.

Assim, propõe-se que o Órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público urgente sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

9. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designada gestora do contrato Andreia Cármen Ferreira Silva Antunes, engenheira civil, técnica superior da divisão de Águas e Saneamento, do Departamento de Gestão e Valorização Territorial e em sua substituição, por motivo de férias ou outras ausências justificadas, Mariana Pais André, engenheira civil, chefe da Divisão de Águas e Saneamento, do Departamento de Gestão e Valorização Territorial.

10. Cabimentação

A obra, no montante total 317.373,75€ (trezentos e dezassete mil, trezentos e setenta e três euros e setenta e cinco centimos), com IVA incluído, está prevista no Plano Plurianual de Investimentos, onerando o exercício de 2024, na rubrica: 243.2 "Remod. Const. Redes Águas Residuais no Concelho" - 04/0701040201.

Em 2024 o valor está cabimentado sob o número sequencial 66727, de 19 de abril de 2024.

11. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o Órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a) Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada "Requalificação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Troço Final da Rua S. Sebastião - Moita" e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de 299.409,20€ (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove euros e vinte centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- b) Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público Urgente sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e com o art.º 155º todos do CCP;
- c) Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 299.409,20€ (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove euros e vinte centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 120 dias;
- d) Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público urgente sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;
- e) Decidir, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação por lotes, conforme descrito no ponto 4;
- f) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato e seu substituto, conforme indicado no ponto 8;
- g) Aprovar a despesa da obra contemplada no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024, na rubrica 243.2 "Remod. Const. Redes Águas Residuais no Concelho" - 04/0701040201, 299.409,20€ (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e nove euros e vinte centimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 17.964,55€ (dezassete mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco centimos), que perfaz o montante global 317.373,75€ (trezentos e dezassete mil, trezentos e setenta e três euros e setenta e cinco centimos), onerando os exercícios de 2024."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Foram apresentadas Declarações de Voto, pelo Sr. Vereador João Romba, em nome dos eleitos da CDU e pelo Sr. Presidente, em nome dos eleitos do PS, que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto - CDU

"É um bocadinho semelhante à outra, mas tem a ver com isso, para nós é independente, os Vereadores da CDU votaram favoravelmente a proposta porque para nós é independente o procedimento que é escolhido, a importância aqui é que seja solucionado, rapidamente, o problema que está ali criado, para criar condições de mobilidade, no Concelho, o mais rápido possível, naturalmente."

Declaração de Voto - PS

"Quero dizer que os eleitos do PS votaram favoravelmente esta proposta em consonância com aquilo que sempre afirmaram, que tudo fariam e todos os procedimentos desenvolveriam, para que os trabalhos na Rua da São Sebastião pudessem avançar, o mais rapidamente possível, porque o que está em causa é servir bem a população da Moita, e tudo faremos para resolver aquela situação, que decorria já de há muito tempo e que há muito tempo deveria ter sido intervencionada, estamos-lo a fazer agora e fá-lo-emos o mais rapidamente possível tentando diminuir todos os transtornos causados à população que, desde já, agradecemos a tolerância e a sua compreensão, e por isso votámos a favor."

4
OP

7. "CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS EMPREITADAS DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 44 FOGOS NO CONCELHO DA MOITA" – PROCESSO CPI 09/2024:
- APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO; - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO; - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR; - DECISÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO; - PREÇO BASE; - DIVISÃO EM LOTES; - PRAZO DA OBRA; - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA; - GESTOR DO CONTRATO; - CABIMENTAÇÃO

"Pretende a Câmara Municipal da Moita aumentar o Parque de Habitação Municipal a atribuir em regime de arrendamento apoiado com recurso ao financiamento PRR Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação recorrendo ao regime especial das empreitadas de conceção-construção, conforme previsto na Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

O regime especial de empreitadas de conceção-construção legislado pelos documentos referidos no parágrafo anterior, no seu art.º 2.º - A, permite que ,em procedimentos de formação de contratos de empreitada de obras públicas a entidade adjudicante possa prever, como aspeto da execução do contrato a celebrar, a elaboração do projeto de execução devendo o caderno de encargos ser integrado por um estudo prévio, com conteúdo obrigatório fixado, à data do procedimento, nos termos da Portaria n.º 701 - H/2008, de 29 de julho.

Os fogos a construir enquadram-se no regime das Habitações a Custos Controlados (HCC) e obedecem aos limites de área bruta, custos de construção e preço de venda fixados na Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação, bem como às Regras Técnicas da Habitação de Custos Controlados e todas as disposições regulamentares aplicáveis à construção e edificação em conjunto e ainda os requisitos técnicos de Eficiência Energética contantes no Aviso de Publicitação n.º 01/C02-i01/2021, Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que afirma que a construção de edifícios habitacionais, com necessidades de energia primária, terá de ser pelo menos, 20% inferior aos requisitos dos edifícios com necessidades quase nulas de energia, resultando que o cumprimento do padrão nZEB implica que a classe energética seja igual ou superior à classe A e ainda um valor limite do RNT de 0,40.

Face ao exposto estão reunidas as condições para a abertura de um procedimento concursal com vista à execução da obra, pelo que é necessário proceder-se à celebração de um contrato de empreitada, devendo iniciar-se procedimento de formação do mesmo em conformidade com as normas contidas no CCP.

Mediante o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Aprovação do Estudo Prévio

Aprovar o estudo prévio de arquitetura e especialidades referente à construção de 44 fogos no Concelho da Moita, que contempla peças escritas e desenhadas referentes às obras a executar.

O valor estimado para a empreitada de conceção/construção para a totalidade dos lotes é de 6.891.748,00€ (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de "Concurso Público com Publicitação Internacional para as Empreitadas de Conceção/ Construção de 44 Fogos no Concelho da Moita", inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

- Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de dar resposta às necessidades habitacionais das pessoas e respetivos agregados do Concelho da Moita.

- Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de 6.891.748,00€ (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 413.504,88 € (quatrocentos e treze mil, quinhentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), que perfaz o montante global 7.305.252,88 € (sete milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).

- Autorização da despesa

A despesa inerente ao contrato a celebrar será de 6.891.748,00€ (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 413.504,88 € (quatrocentos e treze mil, quinhentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), que perfaz o montante global 7.305.252,88 € (sete milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Assim, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a empreitada de Conceção/Construção de 44 Fogos no Concelho da Moita com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

3. Divisão em Lotes

A contratação far-se-á por cinco lotes, correspondendo cada lote a um edifício habitacional, que a seguir se elencam:

- a. LOTE 1: 8 fogos, Rua António Hipólito da Costa, Alhos Vedros;
- b. LOTE 2: 5 fogos, Rua 25 de Abril, Baixa da Banheira;
- c. LOTE 3: 9 fogos, Rua das Beiras, Baixa da Banheira;
- d. LOTE 4: 8 fogos, Rua Almada Negreiros, Moita;
- e. LOTE 5: 14 fogos, Rua Fernando Pessoa, Moita.

4. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de 6.891.748,00€ (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito euros), a

que acresce o IVA à taxa legal em vigor, dividido pelos cinco lotes, todos com exclusão do IVA, nos montantes seguintes:

- a) LOTE 1: Preço base total: 1.095.482,00 € (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois euros), distribuído pelos seguintes preços base parciais:
 - 1. Preço Base para a Conceção/Projeto: 87.640,00 € (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta euros);
 - 2. Preço Base para a Construção: 1.007.842,00 € (um milhão, sete mil e oitocentos e quarenta e dois euros);
- b) LOTE 2: Preço base total: 892.312,00 € (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e doze euros), distribuído pelos seguintes preços base parciais:
 - 1. Preço Base para a Conceção/Projeto: 71.385,00 € (setenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros);
 - 2. Preço Base para a Construção: 820.927,00 € (oitocentos e vinte mil, novecentos e vinte e sete euros);
- c) LOTE 3: Preço base total: 1.156.554,00 € (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros), distribuído pelos seguintes preços base parciais:
 - 1. Preço Base para a Conceção/Projeto: 92.525,00 € (noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco euros);
 - 2. Preço Base para a Construção: 1.064.029,00 € (um milhão, sessenta e quatro mil e vinte e nove euros);
- d) LOTE 4: Preço base total: 1.494.366,00 € (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros), distribuído pelos seguintes preços base parciais:
 - 1. Preço Base para a Conceção/Projeto: 119.550,00 € (cento e dezanove mil, quinhentos e cinquenta euros);
 - 2. Preço Base para a Construção: 1.374.816,00 € (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezasseis euros);
- e) LOTE 5: Preço base total: 2.253.034,00 € (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e trinta e quatro euros), distribuído pelos seguintes preços base parciais:
 - 1. Preço Base para a Conceção/Projeto: 180.240,00 € (cento e oitenta mil, duzentos e quarenta euros);
 - 2. Preço Base para a Construção: 2.072.794,00 € (dois milhões, setenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro euros).

- Fundamentação da fixação do preço base

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço que é o preço máximo que a Câmara Municipal se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações objeto desta empreitada. O valor está fixado no caderno de encargos, com o preço base de 6.891.748,00 € (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A fixação deste preço base resulta da estimativa de custos constante do estudo prévio dos cinco edifícios, elaborado no âmbito de uma prestação de serviços, realizada durante o ano 2023, através da Consulta Prévia N.º 37/ConsP/CMM/2023.

5. Fixar o prazo de execução

O prazo de execução é de 590 (quinhentos e noventa) dias.

6. Classificação CPV - (Vocabulário comum para os contratos públicos)

De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal 45210000-2 - (Construção de edifícios).

7. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a 5.538.000,00€ (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil euros) e superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea a) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146.º a 148.º do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 19.º do CCP que dispõe para celebração de contratos de valor inferior a 5.538.000,00€ (cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil euros) e superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) deverá ser adotado o procedimento de **concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia***.

8. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o programa do concurso e o caderno de encargos.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

9. Designar o júri do procedimento e delegar competências

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Diogo Andersen Albuquerque d'Orey, arquiteto, chefe da Divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos, com função de substituta do presidente em caso de ausência deste;
- Vogal: Luísa Maria Duarte Rodrigues, engenheira civil, técnica superior da divisão de obras, estudos e projetos;
- Vogal: Jorge Almirante, arquiteto, técnico superior da divisão manutenção de equipamentos e instalações municipais;
- Vogal: Susana Andreia Lourenço, psicóloga, técnica superior do gabinete intervenção social, saúde e habitação.

Membros suplentes:

- Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial;
- Vogal: Luís Nascimento, assistente técnico da secção de apoio administrativo do departamento de gestão e valorização territorial;
- Vogal: Jorge Cunha, engenheiro, técnico superior da divisão de obras, estudos e projetos.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se que seja delegado no júri do procedimento de formação do contrato a competência para:

- Prestar, por escrito, esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
- Decisão de prorrogação do prazo de apresentação de propostas;
- Decisões sobre a classificação ou desclassificação de documentos, bem como a sua comunicação aos interessados.

10. Designar o(s) gestor(es) do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor dos contratos em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

A designação do(s) gestor(es) dos contratos será deliberada em reunião de Câmara aquando da adjudicação das empreitadas e aprovação das respetivas minutas de contrato.

11. Cabimentação

A obra, no montante total de 7.305.252,88 € (sete milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), com IVA incluído, está prevista no Plano Plurianual de Investi-

6
19

mentos, onerando os exercícios de 2024, 2025 e 2026 na rubrica 04 0701020102 - "Construção de fogos habitação social" com o Código GOP 241.5, sendo satisfeito pela seguinte dotação orçamental:

classificação orgânica e económica 04 0701040201, repartidos da seguinte forma:

	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5
Preço Base Total	1 161 210,92€	945 850,72€	1 225 947,24€	1 584 027,96€	2 388 216,04€
Cabimento 2024	92 898,40€	75 668,10€	98 076,50€	126 723,00€	191 054,40€
Cabimento 2025	854 650,02€	696 146,10€	902 296,59€	1 165 843,97€	1 757 729,31€
Cabimento 2026	213 662,50€	174 036,52€	225 574,15€	291 460,99€	439 432,33€

Nota: Todos os valores incluem IVA à taxa legal em vigor

Em 2024 a empreitada de conceção e construção dos lotes estão cabimentados nos seguintes valores e sob os números sequenciais, datados de 16 de abril de 2024, indicados no quadro abaixo:

LOTE	Fogos	Morada	Cabimento
1	8	Rua Hipólito da Costa, Alhos Vedros	66649
2	5	Rua 25 de Abril, Baixa da Banheira	66650
3	9	Rua das Beiras, Baixa da Banheira	66651
4	8	Rua Almeida Negreiros, Moita	66652
5	14	Rua Fernando Pessoa, Moita	66653

12. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibera:

- Aprovar o Estudo Prévio;
- Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra relativa à empreitada de "Concurso Público com Publicitação Internacional para as Empreitadas de Conceção/ Construção de 44 Fogos no Concelho da Moita" e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de 6.891.748,00€ (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea a) do artigo 19.º do CCP;
- Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de 6.891.748,00€ (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 590 dias;
- Aprovar, mediante o previsto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, o programa do concurso e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;

- f) Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição referida no ponto 9 e delegar-lhe a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
- g) Aprovar a despesa, com a consequente repartição de encargos da obra contemplada nas Grandes Opções do Plano para 2024 e seguintes, aprovadas pela Assembleia Municipal em 18 de dezembro de 2023, na rubrica "Construção de fogos habitação social" com o Código GOP 241.5, sendo satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica e económica 04 0701040201, no montante 6.891.748,00€ (seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e oito euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de 413.504,88 € (quatrocentos e treze mil, quinhentos e quatro euros e oitenta e oito centimos), que perfaz o montante global de 7.305.252,88€ (sete milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito centimos), onerando os exercícios de 2024, 2025 e 2026 nos seguintes valores globais:

	Valor Total Anual
Cabimento 2024	584 420,40 €
Cabimento 2025	5 376 665,98 €
Cabimento 2026	1 344 166,50 €

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Pela Sra. Vereadora Vivina Nunes, em nome dos eleitos da CDU, foi apresentada Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

"Olhe Sr. Presidente, se me permitir, utilizava as palavras que o meu camarada ainda agora, também, utilizou na Declaração de Voto e que nós, sempre, dissemos que a Habitação Pública não é só no Município, é em Portugal, está muito abaixo daquela que deveria ser e, portanto, sempre que seja para desenvolver, rapidamente, respostas à nossa população votaremos a favor, daí o nosso voto a favor nesta proposta."

8. DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES PROPRIEDADE D MUNICIPIO DA MOITA

"O Município da Moita, aprovou em Sessão de Câmara a proposta n.º 255/XIII a 19 de dezembro de 2022 que deliberou o início de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 135, de 14 de julho de 2017.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita, se encontra desadequado à realidade do Município, cuja carência habitacional aumentou no passado recente e está desatualizado face à legislação em vigor, ao que acresce a necessidade de re-

gulamentar os critérios, termos e condições de gestão do parque habitacional. Impera a necessidade de se proceder não apenas à modificação do modelo de atribuição de habitação que atualmente vigora, mas também à elaboração de um documento que sistematize as normas para a eficaz gestão das habitações Municipais, quer a nível de edificado, quer a nível dos agregados familiares a quem estas são atribuídas.

Acresce que, a nível Local, o Município da Moita aprovou a Estratégia Local de Habitação do Concelho a 08 de setembro de 2022, sendo que a 1ª atualização, ocorreu em Reunião de Câmara de 27 de março de 2024, aguardando-se a sua aprovação em sede de Assembleia Municipal.

Simultaneamente encontra-se em estudo e preparação uma proposta a submeter a aprovação em Reunião de Câmara, da Declaração de Carência Habitacional e procedimento para iniciar o desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação da Moita.

Assim, constitui-se como um dos objetivos prioritários do Município da Moita inserto no seu Plano de Atividades para 2024, a execução de uma política municipal de habitação que promova a equidade no acesso à habitação, o desenvolvimento social e habitacional do Município na melhoria significativa da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, nomeadamente ao nível das suas condições de habitabilidade e inserção social, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, atenuando fenómenos de pobreza e exclusão, através de um instrumento regulador que vise estabelecer e sistematizar num único documento normas, critérios e procedimentos no âmbito da atribuição, de acordo com o atual enquadramento legal e bem assim que unifique procedimentos de gestão do seu parque habitacional, promovendo mormente a adequação dos agregados à tipologia da habitações e reabilitação do edificado.

Neste sentido, dispõe a Lei sobre o arrendamento apoiado, em relação ao Concurso para atribuição de habitação, três possibilidades, a saber:

- Concurso por Classificação;
- Concurso por Sorteio;
- Concurso por Inscrição

Os Concursos por Classificação (previsto no regulamento vigente) e por Sorteio pressupõem a disponibilização de um conjunto de habitações que num prazo determinado são colocadas a concurso e atribuídas conforme a classificação obtida ou sorteadas pelos diversos candidatos.

O Concurso por Inscrição tem por objeto a oferta de habitações identificadas a cada momento como estando disponíveis e são atribuídas aos candidatos melhor classificados em função de critérios de hierarquização e ponderação previamente definidos e que constam em listagem própria para esse efeito.

Em função do exposto e tendo em conta que o parque habitacional do Município da Moita se encontra consolidado e ocupado e que a disponibilidade de fogos vai acontecendo em função da vacatura dos existentes, bem como tendo em conta o fluxo contínuo de pedidos de concessão de habitação, afigura-se-nos que a figura do Concurso por Inscrição será a que mais se adequa à atual realidade do Concelho, ao invés da vigente.

Nesse sentido, torna-se crucial proceder à adequação do instrumento regulador de acordo com o atual enquadramento legal, face não só à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, na sua versão atual, relativa ao Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação, mas sobretudo à Lei de Bases da Habitação, às políticas governamentais e municipais

sobre a temática. Assim, o presente regulamento visa estabelecer e sistematizar num único documento normas, critérios e procedimentos no âmbito da atribuição e de gestão, uniformizando o sistema de renda, com a aplicação da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, clarificando ainda os procedimentos a desenvolver no que à cessação, denuncia ou resolução do direito de habitação tange.

Os princípios e valores da segurança, da estabilidade, transparência e previsibilidade constituem corolário dos princípios constitucionalmente consagrados, norteadores da organização e funcionamento da Administração Pública, e a positivação das normas do respetivo funcionamento concorre para a concretização de um modelo de melhoria da prestação e gestão dos serviços públicos orientado pela economicidade, eficiência e eficácia, o que igualmente se almeja alcançar com a aprovação deste regulamento.

As vantagens do regulamento proposto são, essencialmente, de ordem imaterial, não contendendo diretamente com a receita financeira municipal, isto é, não se aumenta, por via deste regulamento, a receita do Município, ainda que por via do seu cumprimento se possa incentivar ao bom cumprimento do contrato no que ao pagamento da renda diz respeito, por outro lado não implica despesas acrescidas para o Município, na medida em que, não se criam novos procedimentos que envolvam custos acrescidos na tramitação e na adaptação aos mesmos, sendo, ademais, suficientes os recursos humanos existentes. Sendo, pois uma mais-valia para o Município, contribuindo para que este se torne mais eficiente, justo e harmonioso.

Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, nos termos do disposto no artigo 33.º n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 55.º e 98.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo delibere aprovar:

1. O desenvolvimento de novo Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, nos termos previstos no n.º 1 do Artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);
2. Adoção da modalidade de Concurso por Inscrição, previsto no Artigo 10º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, revista e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, na sua atual redação;
3. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
4. Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA;
5. Que se delegue no Eng. Marco Rodrigues, Diretor de Departamento de Gestão e Valorização Territorial, com o serviço de Habitação, a direção do procedimento regulamentar, nos termos do disposto no art.º 55º do CPA;
6. Sob condição de aprovação dos pontos anteriores se determine, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 165º do CPA, a revogação da aprovação da proposta n.º 255/XIII de 19 de dezembro de 2022 que deliberou o início de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações Propriedade do Município da Moita, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 135, de 14 de julho de 2017.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sra. Vereadora Anabela Rosa - Disse que "já tinha vindo a reunião de Câmara uma proposta para alterar o Regulamento Municipal de Atribuição de Habitações, propriedade do Município, entretanto, as equipas já começaram a estudar o assunto e a trabalhar nesta matéria e chegaram à conclusão que seria de toda a utilidade acrescentar no clausurado do Regulamento, normas que estivessem relacionadas, também, com a gestão das habitações municipais, relativas à ocupação e à fruição dos imóveis. Nesse sentido considerámos que seria, então, importante, por uma questão de poupança de tempo e de recursos que esse documento contemplasse, também, normas relativamente a essa matéria. Os munícipes e os interessados não ficam, de modo nenhum, prejudicados porque vamos acautelar os interesses da população que, pode ainda no prazo de dez dias, constituir-se como interessado e volta, novamente, a ter a possibilidade de intervir e de apresentar contributos para o Regulamento.

Acréscitar, também, que o que está em causa nesta alteração ao Regulamento, há uma mudança que vamos implementar que é a nível da modalidade do concurso. O concurso para atribuição das habitações, na nossa proposta, vai deixar de ser por classificação para passar a ser por inscrição, possibilitando a sempre que nós tenhamos uma habitação livre, vaga, o que é raro acontecer, mas que pode acontecer, não é, e assim desejamos, também, que aconteça para dar a possibilidade a outras famílias de ter acesso a habitação municipal, é que o concurso está sempre aberto e pode, em qualquer momento, ser atribuída a uma, ou a outra família a habitação que ficará vaga cumprindo, obviamente, todos os critérios que estarão no Regulamento e permitindo, também, não só atribuir a habitação que fica vaga, que poderá ficar vaga a qualquer momento, como, também, evitará ocupações ilegais das habitações que possam ficar, entretanto, livres, portanto, consideramos que esta alteração é importante e vai ao encontro das necessidades e das carências habitacionais que se tem vindo a verificar no nosso Concelho, portanto, era esta a proposta, basicamente e resumindo, que trazemos, agora, à Reunião de Câmara."

Sr. Presidente - Disse que "sim, isto, acima de tudo, permite trazer uma maior agilidade do que com concurso, assim, não temos de estar sempre a fazer concursos, fica com uma bolsa de pessoas, ou seja, similarmente, faz lembrar as reservas de recrutamento aquando da contratação de pessoal para a Câmara, aqui é, de certa forma, similar e permite maior agilidade porque se perspetiva que se a pessoa precisou de casa, naquela altura, se as condições não se alterarem e se continuarem a verificar e necessitará, no futuro, se verificarmos que continua a ser necessário a habitação é-lhes atribuída, se porventura já tiver arranjado casa, passará para o seguinte, acredito que seja assim dessa forma e, neste caso, ganha-se muita agilidade no processo."

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

9. ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/88

"Mediante apresentação dos requerimentos n.º 2140, de 23 de janeiro de 2023, n.º 15245, de 22 de junho de 2023 e n.º 19710, de 23 de agosto de 2023, veio a requerente solicitar alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/1988, propondo para tal, a divisão do lote n.º 1, em dois (constituindo-se desta forma os lotes n.º 1.1 e n.º 1.2), sem aumentar o número de fogos previstos atualmente para este instrumento de gestão territorial, uma vez que os atuais dois fogos admissíveis de ser implantados, unicamente, no lote n.º 1, serão distribuídos pelos dois lotes a constituir.

Do ponto de vista urbanístico e do disposto no regulamento do Plano Diretor Municipal, mostram-se assegurados os parâmetros e condicionantes urbanísticas definidas para a área em epígrafe.

Tratando-se de um pedido não passível de ser enquadrado no n.º 8, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, associado ao facto de não ter sido apresentada a declaração escrita de não oposição dos proprietários da maioria das áreas dos lotes que compõem este alvará de loteamento, esta alteração não pode ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal com dispensa de quaisquer outras formalidades, pelo que se deu cumprimento ao disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei suprarreferido.

Posto isto, as alterações das especificações definidas no alvará de loteamento n.º 4/1988, propostas pela requerente, foram objeto de publicação em edital nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, conforme comprovativos de afixação dos editais que se anexam à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

Tendo decorrido o prazo legal de dez dias úteis sem que alguém se tenha pronunciado, considerou-se que nada têm a opor à alteração em causa.

Assim, nos termos e com os fundamentos supra descritos e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

> A divisão do lote n.º 1, alvará de loteamento n.º 4/1988, em dois (constituindo-se desta forma os lotes n.º 1.1 e n.º 1.2), sem aumentar o número de fogos previstos atualmente para este instrumento de gestão territorial, uma vez que os atuais dois fogos admissíveis de ser implantados, unicamente, no lote n.º 1, serão distribuídos pelos dois lotes a constituir."

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

10. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO N.º 7/89

"Mediante apresentação do requerimento n.º 22277 de 22 de setembro de 2023, veio o requerente solicitar alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 7/1989, que consiste na alteração do tipo de utilização previsto para o lote n.º 2, atualmente como armazém, para comércio e serviços.

A alteração proposta não colide com nenhuma das prescrições do alvará de loteamento e enquadra-se nos parâmetros e condicionantes urbanísticas definidas no Plano Diretor Municipal.

Nos termos do disposto pelo n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3 %, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A alteração acima descrita, configura-se como intervenção sem variação da área de construção ou outros parâmetros urbanísticos relevantes, constituindo uma alteração simplificada que respeita à alteração do uso, e deste modo, poderá ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 27º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Assim, nos termos e com os fundamentos supra descritos e em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do alvará nos moldes supra descritos, que consiste na alteração da utilização do lote 2 de armazém para comércio e serviços.

Após a apresentação da proposta, foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram, dezanove horas e quinze minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (MP3), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



A COORDENADORA TÉCNICA

